

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Convoca*, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, os Promotores de Justiça com atuação na defesa da saúde das Macrorregiões de Saúde Nordeste e Leste, das comarcas abaixo relacionadas, e os respectivos Coordenadores Regionais de Defesa da Saúde, para participarem da reunião de continuidade do Projeto de Enfrentamento à Mortalidade Materna e Infantil – Projeto Mellyssa, no dia 19 de agosto de 2022, às 14 horas, por meio da plataforma Teams:

Cristiano da Costa Mata – CRDS-Leste;

Douglas Braga Leal de Andrade - Santa Maria do Suaçuí;

Felipe Marques Salgado – Águas Formosas;

Juliano Batista Fernandes – Galileia;

Júlio Maciel Cordeiro – Peçanha;

Lucas Bacelette Otto Quaresma – Virgínia;

Lucas Dias Pereira Nunes – CRDS-Nordeste;

Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello – Sabinópolis;

Randal Bianchini Marins – Governador Valadares e Itanhomi;

Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira – Aimorés;

Tatiane Lima Ribeiro – Mantena;

Tuíra Paim Paganella – Itambacuri.

* Republicada com correção/alteração.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar nº 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP nº 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG nº 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ nº 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos

para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Andrelândia/14. ^a ZE	Madson da Cunha Mouta	08 a 12/08/2022
Carangola/69. ^a ZE	Michel Heleno Totte Vieira	23/08 a 02/09/2022
Ipatinga/348. ^a ZE	Samuel Saraiva Cavalcante	16 a 30/08/2022
Itapecerica/139. ^a ZE	Areslam Eustáquio Martins	18 a 26/08/2022
Itaúna/140. ^a ZE (*)	Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis	25/07 a 05/08/2022
Juiz de Fora/315. ^a ZE	Flávio Barra Rocha	18 a 22/07/2022
Resplendor/233. ^a ZE	Rodrigo Moura Nunes	15/08 a 06/09/2022
São Francisco/252. ^a ZE	Carolina Rita Torres Gruber	22 e 23/08/2022
São Romão/285. ^a ZE	Joaquim de Assis Úrsula Júnior	11 a 18/08/2022

* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca (s) / unidade (s): Carlos Chagas; Itambacuri; Malacacheta; Nanuque.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
27-08-2022 - 02-09-2022	Exclui: Agenor Andrade Leão (Malacacheta) Inclui: Marianna Michelette da Silva (Nanuque)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca (s) / unidade (s): Carmo da Mata; Carmópolis de Minas; Cláudio; Itaguara; Oliveira; Passa Tempo.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
20-08-2022 - 26-08-2022	Exclui: Carlos José e Silva Fortes (Passa Tempo) Inclui: Felipe de Leon Bellezia de Salles (Carmópolis de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVII

Comarca (s) / unidade (s): Varginha.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
---------------	---------------------------

20-08-2022 - 26-08-2022	Exclui: Cíntia Roberta Gomes de Lima (Varginha) Inclui: Daniel Ribeiro Costa (Varginha)
27-08-2022 - 02-09-2022	Exclui: Daniel Ribeiro Costa (Varginha) Inclui: Cíntia Roberta Gomes de Lima (Varginha)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Cássia Luísa Batista Mendonça Weber, MAMP 3688, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente, código MP-DAS02-0012, padrão MP-90, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Isabella Salvino Ottoni, MAMP 3841, no período de 09.08.2022 a 06.09.2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL /192º Cargo

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 191º Cargo

CONSELHEIRO LAFAIETE / 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: FAMÍLIA E SUCESSÕES, REGISTRO PÚBLICO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), CÍVEL, CÍVEL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 11.08.2017)

MANHUAÇU / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS. (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 1, DE 22.01.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição

recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

NANUQUE / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CÍVEL (SOMENTE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO), CÍVEL, CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, DIREITOS HUMANOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 12, DE 18.06.2019)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

CAMBUÍ / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (EXCETO TRANSAÇÃO PENAL), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, EXECUÇÃO PENAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CÍVEL, CRIMINAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, PROCON, MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 33, DE 7 DE ABRIL DE 2015)

MANTENA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SAÚDE, CÍVEL, EXECUÇÃO PENAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, IDOSO, CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 1, DE 15.03.2017)

PIRAPORA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 14, DE 26.10.2016)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Concede férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05, conforme Parecer 1436227, Expediente SEI 19.16.3657.00252272020-46, a:

- Aléssio Guimarães, 03 (três) meses, referentes ao 8º quinquênio, a partir de 17/07/2022;
- Gerardus Magela Gonçalves Lima Filho, 03(três) meses, referentes ao 7º quinquênio, a partir de 04/07/2022;
- Júlio César Luciano, 03 (três) meses, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 14/07/2022;
- Rogério Batista Ferreira Vieira, 03 (três) meses, referentes ao 7º quinquênio, a partir de 25/07/2022.

Interrompe férias regulamentares:

- Ana Paula Mendes Rodrigues, a partir de 29/07/2022, referentes ao 1º semestre 2022.

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Defere férias-prêmio:

- Cristovam Joaquim Fernandes Ramos Filho, 02 dias a partir de 25/08/2022, referentes ao 7º quinquênio.
- Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, 05 dias a partir de 11/07/2022, referentes ao 6º quinquênio.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA N.º 3039/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Delega competência para a prática de atos administrativos decorrentes da aplicação das normas sobre gestão da frota de veículos oficiais pertencentes ao Ministério Público de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 34/94, de 12 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG, procederá à alienação, por meio da modalidade Leilão, dos veículos automotores inservíveis ou antieconômicos pertencentes ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais- MPMG;

CONSIDERANDO que há necessidade de conferir agilidade à assinatura e liberação dos Certificados de Registro dos Veículos - CRV's, aos vencedores do certame, bem como cumprir o prazo editalício;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG solicitou que lhe fosse delegada a competência para a assinatura dos CRV's dos veículos pertencentes ao MPMG e que estejam incluídos em processo de alienação junto à SEPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao servidor Mário César de Jesus Dias, Masp. 1.113.063-0, para assinar o Certificado de Registro de Veículo - CRV - dos veículos oficiais pertencentes ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais nos termos do caput do art. 21 do Decreto nº 47.539. de 23 de novembro de 2018.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento do servidor identificado no caput, a assinatura do CRV será realizada por um dos servidores abaixo listados, que devem estar em exercício na Diretoria Central de Gestão Logística - DGCL, preferencialmente na seguinte ordem:

- I – Luciene Nogueira da Silva; Masp. 1.376.451-9;
- II – Rodrigo Luiz Lopes Freitas; Masp. 1.164.712-0;
- III – Victor Santos Mascarenhas, Masp. 1.345.592-8;
- IV – Edson Timbuiba de Santana, Masp. 365.543-8;
- V – Milene Aldrey Ferreira, Masp 1.263.115-6; e
- VI – Sandra Mônica Moreira de Paula; Masp. 1.178.676-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3040/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Camila Costa Garrido Terres para exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, com efeitos retroativos a 19 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 2165/2022.

- Portaria nº 3041/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lima Duarte, Madson da Cunha Mouta, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, no período de 8 a 12 de agosto corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3042/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Januária, Diego Leonardo Barbosa Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da mesma comarca, no dia 8 de julho do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3043/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto João Pedro Avelar Alves Carneiro para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, a partir de 8 de agosto corrente, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 2692/2022.

- Portaria nº 3044/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marcus Valério Costa Cohen, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Família da Capital, no dia 10 de agosto corrente.

- Portaria nº 3045/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Januária, Joaquim de Assis Úrsula Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Brasília de Minas, no período de 11 a 18 de agosto corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3046/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Januária, Joaquim de Assis Úrsula Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de São Romão, no período de 11 a 18 de agosto corrente, durante afastamento do oficiente.

- Portaria nº 3047/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Poços de Caldas, Diogo Maciel Lazarini, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Jequeri, em audiências por videoconferência, no dia 11 de agosto corrente.

- Portaria nº 3048/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Cataguases, Anderson Chinen Ruiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 11 de agosto corrente.

- Portaria nº 3049/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Vespasiano, João Pedro Avelar Alves Carneiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da mesma comarca, em audiências por videoconferência, no dia 11 de agosto corrente.

- Portaria nº 3050/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marcus Valério Costa Cohen, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, em audiências por videoconferência, no dia 12 de agosto corrente.

- Portaria nº 3051/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Governador Valadares, Rodrigo Moura Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Resplendor, no período de 15 de agosto a 6 de setembro do corrente ano, durante afastamento do oficiente.

- Portaria nº 3052/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carmo da Mata, Areslam Eustáquio Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itapeçerica, no período de 18 a 26 de agosto do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3053/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Curvelo, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0210.2011.007383-5, no dia 18 de agosto corrente, às 9 horas.

- Fica revogada a Portaria nº 2141/2021, referente à Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas (Procedimento Administrativo n.º MPMG-0105.17.005381-0/10.ª PJ de Governador Valadares).

- Fica sem efeito a Portaria nº 3035/2022, referente ao Promotor de Justiça Cristian Lúcio da Silva (cooperar/3.ª PJ de Pedro Leopoldo/Tribunal do Júri/Processo n.º 0210.2011.007383-5).

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05, conforme Parecer 1436227, Expediente SEI 19.16.3657.00252272020-46, a:

Ademar Pereira, 03 (três) meses, referentes ao 9º quinquênio, a partir de 21/07/2022;

Aylor Luiz Meirelles Junior, 03 (três) meses, referentes ao 7º quinquênio, a partir de 30/07/2022;

Bruno Alexander Vieira Soares, 03 (três) meses, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 04/07/2022;

Flávio César de Almeida Santos, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 21/07/2022.

Interrompe férias regulamentares:

Eduardo Francisco Lovato Bianco, a partir de 01/08/2022, referentes ao 2º semestre/2022.

Victor Hugo Rena Pereira, a partir de 15/07/2022, referentes ao 2º semestre/2022.

Cancela férias regulamentares:

Luciana Kellen Santos Pereira Guedes, 15 dias a partir de 20/06/2022, referentes ao 2º semestre/2019.

Rodrigo Domingos Taufick, 30 dias a partir de 02/05/2022, referentes ao 2º semestre/2021.

Cancela férias-prêmio:

Gerciluce de Brito Sales Costa, 12 dias a partir de 14/03/2022, referentes ao 2º quinquênio.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Defere férias regulamentares:

Adroaldo Junqueira Ayres Neto, 30 dias a partir de 11/07/2022, referentes ao 2º semestre 2022.

Ana Gabriela Brito Melo Rocha, 30 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 2º semestre 2022.

Andrea Basílio Goncalves Gollop, 15 dias a partir de 15/07/2022, referentes ao 2º semestre 2022.

Cristina Bechara Kallas, 04 dias a partir de 19.07.2022, remanescente do 2º semestre 2021.

Edson Antenor Lima Paula, 05 dias a partir de 18/07/2022, remanescente do 1º semestre 2016.

Eduardo Francisco Lovato Bianco, 30 dias a partir de 11/07/2022, referentes ao 2º semestre/2022.

Eduardo de Paula Machado, 15 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º semestre/2022.

Ellen de Souza Faleiro, 30 dias a partir de 01/07/2022, referentes ao 2º semestre/2022.

Erica Hitomi Nakamura Lima Paula, 05 dias a partir de 18/07/2022, remanescentes do 2º semestre 2016.

Erica Hitomi Nakamura Lima Paula, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º semestre 2018.

Fábio Tavares Ribeiro, 15 dias a partir de 15/07/2022, referentes ao 2º semestre 2022.

Fernanda Honigmann Rodrigues Romero, 30 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 2º semestre 2022.

Fernanda Honigmann Rodrigues Romero, 30 dias a partir de 31/08/2022, referentes ao 1º semestre 2022.

Júnia Barroso Oliveira Balsamão, 15 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º semestre/2022.

Karina Seiko Hashizume, 15 dias a partir de 14/07/2022, referentes ao 2º semestre 2022.

Larissa Rodrigues Amaral, 15 dias a partir de 04/07/2022, referentes ao 2º semestre/2022.

Luciana Ribeiro da Fonseca, 15 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º semestre 2022.

Luciano Moreira de Oliveira, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º semestre 2022.

Luciano Sotero Santiago, 30 dias a partir de 09/01/2023, referentes ao 1º semestre 2023.

Márcio Ayala Pereira Filho, 30 dias a partir de 10/04/2023, referentes ao 1º semestre/2023.

Maria Carolina Silveira Beraldo, 16 dias a partir de 16/08/2022, referentes ao 2º semestre/2021.

Rafael Pureza Nunes da Silva, 15 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º semestre 2022.

Defere férias-prêmio:

Alessandro Ramos Machado, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Andrea Maria Nessralla Bahury, 05 dias a partir de 11/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Andrea Maria Nessralla Bahury, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues, 01 dia em 22/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Leonardo Barreto Moreira Alves, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Luciana Imaculada de Paula, 09 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Luiz Paulo Bhering Nogueira, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Marco Antônio da Silva Vieira, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Marco Antônio da Silva Vieira, 02 dias a partir de 10/10/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhaes Souza, 05 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Mario Henrique Faria Pereira, 05 dias a partir de 22/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Monica Sofia Pinto Henriques da Silva, 07 dias a partir de 28/07/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, 03 dias a partir de 27/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Rodrigo Ferreira de Barros, 03 dias a partir de 20/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Thiago Vinicius Teixeira Pereira, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Wagner Aparecido Rodrigues Dionizio, 12 dias a partir de 11/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

▲ CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 550/2022, promovido pela Coordenadoria de Defesa dos Animais, destinado ao preenchimento de uma vaga para estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 13 a 23 de agosto de 2022 e prova agendada por meio de análise curricular. Informações: (31) 3330-9911.

- Edital nº 551/2022, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Verde Grande e Pardo na comarca de Montes Claros, destinado ao preenchimento de uma vaga para estágio de pós-graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia, Biologia ou Geografia, com inscrições abertas de 15 de agosto a 2 de setembro de 2022 e prova agendada para o dia 13 de setembro de 2022, às 13h, na Rua Lírio Brant, 511, Melo, Montes Claros/MG. Informações: (38) 3212-6313.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 437/2022, com validade até 9 de agosto de 2024:

1º Karolayne de Oliveira Zica.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 442/2022, com validade até 9 de agosto de 2024:

Não houve candidatos classificados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 453/2022, com validade até 9 de agosto de 2024:

Não houve candidatos classificados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 454/2022, com validade até 9 de agosto de 2024:

Não houve candidatos classificados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 456/2022, com validade até 9 de agosto de 2024:

Não houve candidatos classificados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 457/2022, com validade até 9 de agosto de 2023:

1º Maria Gabriela Pedrosa Ferreira;

2º Ana Carolina Menezes Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 461/2022, com

validade até 9 de agosto de 2023:

- 1º Olívia Silva Mattos Penha;
- 2º Carolina de Camargos Pereira Barcellos;
- 3º Laís Maria Fernandes Campos;
- 4º Sheila Guimarães de Almeida Silva;
- 5º Luiza Linhares Costa;
- 6º Luiza Eduarda Mendes Teodoro;
- 7º Patrícia Rosivânia Fonseca de Siqueira;
- 8º Mateus Felipe de Araújo;
- 9º Ádria Patrícia Simão de Oliveira Santos;
- 10º Rafaela Fernandes Silva;
- 11º Karina de Oliveira Reis;
- 12º Ana Paula Badaró Araújo;
- 13º Rafael Souza Almeida;
- 14º Ariane Cristina Martins;
- 15º Isabela Gonçalves Dornelas;
- 16º Isabela Cristina Dutra Ogando;
- 17º Bianca Isabela Goulart Cornélio;
- 18º Vitória Helena da Silva Almeida;
- 19º Juliana Xavier Alvim;
- 20º Lívia Oliveira Caldeira;
- 21º Felipe Nagem de Oliveira Pinto;
- 22º Marcelo Barreiros Maia Alves;
- 23º Gabriela Souza Gonçalves;
- 24º Rayane Ramos Almeida;
- 25º Júlia Bizzoto Gonçalves Pinto;
- 26º Sarah Batista de Sousa Caixeta;
- 27º Rute Estéfane Teixeira Gonçalves;
- 28º Lucas Felipe Vieira de Souza;

- 29º Bianca de Souza Vilela;
- 30º Liliane Ribeiro Barbosa;
- 31º Felipe do Valle Rodrigues Lima;
- 32º Clara Farnezi Veloso Oliveira;
- 33º Arianne Oliveira de Souza;
- 34º Júnia Santos Paulista;
- 35º Fernanda Sophia de Freitas Braz;
- 36º Leidiane Alves dos Santos;
- 37º Gabriel da Silva Rodrigues;
- 38º Tháísla Cristina de Souza Cunha;
- 39º Danúbia Lorena da Silva Pereira Cipriano;
- 40º Celina Marinho Curtinhas;
- 41º Sofia Guisoli Girardi de Mendonça;
- 42º Larissa Giovanna Lacerda Leocádio;
- 43º Raphael Angelo de Freitas Nunes;
- 44º Danielly Neves Bernardo da Cruz;
- 45º Gustavo Henrique Duque;
- 46º Francislane Pereira de Magalhães;
- 47º Ana Elisa Teixeira Gonçalves;
- 48º Caroline Silva de Moraes;
- 49º Marianne Mansur Ribeiro Basílio;
- 50º Felipe Fernandes Veloso;
- 51º Camila Vitória Gonçalves Santos;
- 52º Rayssa de Assis Oliveira;
- 53º Itamar Pimenta da Cunha;
- 54º Matheus Martins Fernandes Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 483/2022, com validade até 9 de agosto de 2023:

Não houve candidatos classificados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 507/2022, com validade até 9 de agosto de 2023:

Não houve candidatos classificados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 508/2022, com validade até 9 de agosto de 2023:

1º Luísa Inara Hermógenes Costa;

2º Mariana Valadares Brandão de Oliveira;

3º Maria Eduarda Cardoso Lopes;

4º Cleber Junior Lage Ribeiro;

5º Heloísa Aparecida Lage da Luz.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 15 de agosto corrente:

- Beatriz Aparecida Dias Batista, matrícula 1498900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, com o compromisso de estágio válido até 14 de agosto de 2024;

- Carla Eduarda da Silva Monção, matrícula 1498400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 14 de agosto de 2024;

- Carolina Soares Marques, matrícula 1497700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Barão de Cocais, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Barão de Cocais, com o compromisso de estágio válido até 21 de janeiro de 2024;

- Caroline Lima Loiola, matrícula 1498300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 29 de dezembro de 2022;

- Eliellton Silva Florentino, matrícula 1498700, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Itabira, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Eliziane Livramento do Rosário de Paula, matrícula 1498200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Barroso, com o compromisso de estágio válido até 3 de agosto de 2024;

- Fabrício Henrique da Silva Sobreda, matrícula 1497600, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Campo Belo, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Gabriel de Abreu Albernaz, matrícula 1498500, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de São João da Ponte, com o compromisso de estágio válido até 3 de abril de 2023;

- Ingrid Lara Barbosa Oliveira, matrícula 1499200, pos-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Preto, com o compromisso de estágio válido até 29 de janeiro de 2024;

- João Antônio Moreira Bueno, matrícula 1497200, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 25 de julho de 2024;
- Jorge Lucas Sansevero Senne, matrícula 1499100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniado vinculado ao Município de Itabirito, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2022;
- Lorena Cristina Vieira do Nascimento, matrícula 1498600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 10 de julho de 2023;
- Lorryne Rezende Camilo, matrícula 1498800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Monte Carmelo, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Monte Carmelo, com o compromisso de estágio válido até 1º de janeiro de 2023;
- Marcela Maria Figueira Silveira, matrícula 1497500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos, com o compromisso de estágio válido até 16 de novembro de 2022;
- Maria Carolina Gonzalez do Carmo, matrícula 1499400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 09 de fevereiro de 2024;
- Maria Luiza Leandro Mendes, matrícula 1497800, graduanda do curso de Geografia, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Central de Apoio Técnico - Setor de Meio Ambiente, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2023;
- Maríllia Morais Soares Alkimim, matrícula 1499300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Limeira do Oeste, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Iturama, com o compromisso de estágio válido até 14 de agosto de 2024;
- Paulo Roberto Freitas, matrícula 1499000, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 25 de maio de 2023;
- Sarah Maria de Sousa e Machado, matrícula 1497400, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 3 de agosto de 2023;
- Victor Botrel Lemos, matrícula 1497900, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos, com o compromisso de estágio válido até 28 de julho de 2024;
- Washington Santos Oliveira, matrícula 1497300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária na comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Wigler Silva Oliveira, matrícula 1498000, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Alfenas, com o compromisso de estágio válido até 15 de setembro de 2022;
- Willem Cereda, matrícula 1498100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Fernanda Picheli Coimbra, matrícula 1330600, para 22 de agosto de 2023;
- Karla Cristina Almeida Aquino, matrícula 1253600, para 7 de março de 2023;
- Letícia Grazielle Silva Gonçalves, matrícula 001272500, para 18 de abril de 2023;
- Mahinan Ferreira de Paula, matrícula 001304000, para 27 de junho de 2023;
- Raniery Caroline Nascimento Chaves, matrícula 1255700, para 19 de fevereiro de 2023;
- Rodrigo Moreira Correa, matrícula 1458800, para 6 de outubro de 2023.

Autoriza o desligamento dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Amanda Cristina Goncalves, matrícula 1297200, em 22 de julho de 2022;
- Ana Paula Andrade Galvao, matrícula 1295700, em 29 de julho de 2022;
- Belarmina Aparecida Mendes de Souza, matrícula 1376500, em 20 de julho de 2022;
- Camila Rabelo Silva, matrícula 1345800, em 2 de agosto de 2022;
- Camila Venancio Dias, matrícula 1170200, em 20 de julho de 2022;
- Danielly Neves Fonseca, matrícula 1156700, em 2 de agosto de 2022;
- Debora Chaves Pereira, matrícula 1198900, em 29 de julho de 2022;
- Erika Soares Fontes Giovannini Rocha, matrícula 1365800, em 29 de julho de 2022;
- Gabriel Dias Campos, matrícula 1456900, em 21 de julho de 2022;
- Gabriel Tupini Pereira, matrícula 1390900, em 5 de agosto de 2022;
- Isabela Fernanda Camilozi Silva, matrícula 1317600, em 2 de agosto de 2022;
- Isabella Martins Curtinhas, matrícula 1160500, em 9 de agosto de 2022;
- Italo Eustaquio da Silva, matrícula 1373300, em 29 de julho de 2022;
- Joao Pedro Barros de Souza, matrícula 1205400, em 22 de julho de 2022;
- Kesia de Pinho Teixeira, matrícula 1215500, em 22 de julho de 2022;
- Laura Bernardes Oliveira, matrícula 1273200, em 5 de agosto de 2022;
- Laura Rodrigues Pedrosa, matrícula 1202800, em 26 de julho de 2022;
- Leonam Alfredo Correia Dias, matrícula 1158100, em 25 de julho de 2022;
- Leticia de Souza Assis, matrícula 1155600, em 26 de julho de 2022;
- Leticia Ferreira Dias, matrícula 1371200, em 29 de julho de 2022;

- Luan Lima Fogaca, matrícula 1225400, em 25 de julho de 2022;
- Lucas Burmann de Lima, matrícula 1280600, em 29 de julho de 2022;
- Luisa Helena Lobato Tanure Campista, matrícula 1184600, em 5 de agosto de 2022;
- Luiza Eduarda Mendes Teodoro, matrícula 1169500, em 20 de julho de 2022;
- Marcelly Silva Nazareno, matrícula 1398700, em 22 de julho de 2022;
- Marcelo Patrick Carvalho, matrícula 1149300, em 3 de agosto de 2022;
- Marcus Vinicius Magalhaes Campbell, matrícula 1351600, em 29 de julho de 2022;
- Marina de Fatima Rodrigues, matrícula 1335300, em 7 de julho de 2022;
- Milene Silva de Campos, matrícula 1427400, em 27 de julho de 2022;
- Octacilio de Barros Neto, matrícula 1139800, em 9 de agosto de 2022;
- Raissa Soares Vieira, matrícula 1341600, em 27 de julho de 2022;
- Raquel da Silva Marinho, matrícula 1341400, em 9 de agosto de 2022;
- Rayane Cristine Nunes Vasconcelos, matrícula 1407700, em 13 de julho de 2022;
- Rodrigo Henrique Figueiredo, matrícula 1353900, em 27 de julho de 2022;
- Stephanie Abade Nogueira de Oliveira, matrícula 1239600, em 5 de agosto de 2022;
- Sthanriley Olimpio Diniz, matrícula 1165000, em 4 de agosto de 2022;
- Tamara Santos de Jesus, matrícula 1158500, em 2 de agosto de 2022;
- Veronica de Medeiros Generoso, matrícula 1283800, em 5 de agosto de 2022;
- Vitoria Maria dos Santos Busnardo, matrícula 1208100, em 8 de agosto de 2022;
- Weverton Henrique Lopes Cordeiro, matrícula 1314900, em 1º de agosto de 2022;
- Willem Cereda, matrícula 1466200, em 22 de julho de 2022.

Torna sem efeito o desligamento de Nathane Grazielle Silva Lima, matrícula 1255200, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, de 25 de maio de 2022.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Érica Leonor Martins, MAMP 6326-00, ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público, lotada na comarca de Resende Costa, a cooperar, na comarca de São João Del Rei, 2 (duas) vezes por semana, no período de 04.08.2022 a 04.11.2022, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

Autorizando Franciane Mary de Souza, MAMP 2781-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, a cooperar na comarca de Belo Horizonte, na 1ª PJ da Fazenda Pública e Execuções Fiscais, 2 vezes por semana, no período de 08.08.2022 a 06.09.2022, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Autorizando as servidoras ocupantes do cargo de Oficial do Ministério Público, Jacqueline Caldeira de Carvalho, MAMP 6502-00, lotada na comarca de Ponte Nova, e Pollyana Martins Santos, MAMP 4919-00, lotada na comarca Viçosa, a cooperarem na comarca de Jequeri, 1 (uma) vez por semana cada uma, no período de 08/08/2022 a 08/11/2022, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Maria Delaine Pinho de Souza, MAMP 6229-00, no total de 1.028 (mil e vinte e oito) dias, a partir de 25.07.2022.

Deferindo o gozo de férias-prêmio a:

Adriana Cristina de Oliveira, MAMP 541100, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Ailton Alexssandro Alves, MAMP 366400, 12 dias a partir de 15/08/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Aline Botelho Resende, MAMP 373000, 12 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Allyson Saliba Monteiro Laizo, MAMP 297300, 05 dias a partir de 08/08/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Ana Cristina Alves Paschoal, MAMP 461200, 11 dias a partir de 18.07.2022, referentes ao 2º quinquênio.

Ana Paula Alves da Silva, MAMP 523200, 12 dias a partir de 10/10/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Ana Paula Alves da Silva, MAMP 523200, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Andrea Ferreira, MAMP 300800, 15 dias a partir de 03/08/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Andreia de Almeida Ribeiro Melo, MAMP 477100, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Ane Patrícia Ribeiro Duarte, MAMP 491600, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Aparecida Marlene Freire Rosa, MAMP 475300, 12 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 8º quinquênio.

Bianca Oliveira de Albuquerque, MAMP 450300, 05 dias a partir de 08/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Cecilia Aparecida Pereira Assunção, MAMP 622300, 05 dias a partir de 11/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Christiane Maria de Assis Russo, MAMP 319200, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Claudia Machado Alves, MAMP 317000, 12 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Cleidimar de Oliveira Silva, MAMP 347600, 05 dias a partir de 22/08/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Cristian Dayvson Evangelista, MAMP 187000, 05 dias a partir de 19/09/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Cristiane dos Reis Silva, MAMP 329500, 09 dias a partir de 28/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Cristiane Magalhães Lourenco, MAMP 285500, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Daniela de Almeida e Oliveira, MAMP 301000, 05 dias a partir de 29/08/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Daniela Lourenco Santos da Silva Guimarães, MAMP 501000, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Darcy Luiz Mileo Gregatti, MAMP 398700, 14 dias a partir de 24/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Denise Ribeiro dos Santos Caetano, MAMP 239100, 12 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Diana Campos Resende, MAMP 523700, 12 dias a partir de 12/09/2022, referentes ao 5º quinquênio.

Edineia Maria de Oliveira Antunes, MAMP 200500, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Edwania Amorim do Carmo, MAMP 401700, 05 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Emanuelle Conrad Silva Frederico Naves, MAMP 458900, 05 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Fabiana Barbosa Siqueira, MAMP 368900, 03 dias a partir de 25/07/2022, referentes a saldo remanescente do 2º quinquênio.

Fabírcia Alves Dantas, MAMP 525800, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Fernanda Simões Lopes Mendes, MAMP 255500, 5 dias a partir de 24.01.2022, referentes ao 3º quinquênio.

Flavia Silva Valadão, MAMP 535800, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Francisco Ferreira Novais, MAMP 204600, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Frederico Meckler Santos, MAMP 419700, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Gilson Nogueira Guimarães, MAMP 496900, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Gislene Mendes Martins, MAMP 329800, 09 dias a partir de 08/09/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Gleice Renata de Amorim Freitas, MAMP 276400, 12 dias a partir de 22/08/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Guilherme Correa Lagrotta, MAMP 422900, 12 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Helberth Elias Cunha, MAMP 511900, 12 dias a partir de 15/08/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Ingrid Martins Esteves, MAMP 230100, 05 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Isaac Francisco de Quadros Neto, MAMP 548300, 12 dias a partir de 22/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Isabella Pires Roscoe, MAMP 548400, 05 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Ivana Elza de Battisti Rocha, MAMP 434800, 05 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Ivana Elza de Battisti Rocha, MAMP 434800, 07 dias a partir de 06/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Jacqueline dos Santos, MAMP 510500, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Jacques Tulio Marques Arruda, MAMP 354900, 12 dias a partir de 08/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Jaqueline Ribeiro Cardos, MAMP 642000, 5 dias a partir de 25.07.2022, sendo 2 dias referentes ao 2º quinquênio e 3 dias referentes ao 1º quinquênio.

Jarbas Cambraia Filho, MAMP 415700, 15 dias a partir de 20/09/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Jhonatan Kliemchen Rodrigues, MAMP 553200, 12 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

José Augusto Delduque da Silva, MAMP 515100, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

José Ferreira de Menezes Junior, MAMP 127100, 19 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 6º quinquênio.

José Maria Reis Filho, MAMP 127800, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 7º quinquênio.

Jucelia de Andrade Hovadick, MAMP 249800, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Juliana Diniz Silva, MAMP 277600, 12 dias a partir de 08/08/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Juliana Teixeira Duarte, MAMP 631200, 05 dias a partir de 29/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Juliana Teixeira Duarte, MAMP 631200, 05 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Juliana Teixeira Duarte, MAMP 631200, 05 dias a partir de 26/09/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Juliana Teixeira Duarte, MAMP 631200, 05 dias a partir de 12/09/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Juliene Maria Loureiro Santos, MAMP 303300, 19 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Júnia de Castro Ferreira dos Santos, MAMP 546600, 05 dias a partir de 09/01/2023, referentes ao 1º quinquênio.

Karina Garcia Costa, MAMP 488100, 10 dias a partir de 03/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Laís Mendes Oliveira Carvalho, MAMP 616200, 05 dias a partir de 08/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Leonardo Mauricio Alves, MAMP 559100, 05 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Luana Albuquerque de Rezende Dutra, MAMP 420500, 12 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Luciana Reis de Melo, MAMP 500400, 12 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Luiza Angélica Duarte Rodrigues, MAMP 435000, 19 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Marcela Almeida Maia Ireno, MAMP 554600, 05 dias a partir de 15/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Marcelo da Silva Borges Ribeiro, MAMP 375501, 16 dias a partir de 01/09/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Marcelo Geraldo Cunha Fernandes, MAMP 615100, 05 dias a partir de 08/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Marcelo Rodrigues Ferreira, MAMP 296500, 05 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Marconi Garcia da Silva, MAMP 468100, 18 dias a partir de 30/08/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Margarida Alves Machado Guedes, MAMP 436900, 12 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Maria da Conceição dos Santos, MAMP 393400, 17 dias a partir de 16/11/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Maria Emília de Paiva, MAMP 437000, 19 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Maria Geralda Costa Pereira, MAMP 205400, 12 dias a partir de 10/10/2022, referentes ao 5º quinquênio.

Maria Madalena Gonçalves de Oliveira, MAMP 303200, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Marília Alves de Oliveira Chaves, MAMP 178300, 16 dias a partir de 22/08/2022, referentes ao 6º quinquênio.

Mariza Gonçalves da Mata, MAMP 117400, 04 dias a partir de 25/07/2022, referentes a saldo remanescente do 4º quinquênio.

Marx Vidal Rocha Resende, MAMP 197600, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Milena Gasparelli da Conceição Alves, MAMP 458400, 12 dias a partir de 11/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Nádia Bueno Gomes, MAMP 495000, 05 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Natalia Catarine Vieira de Almeida, MAMP 521500, 05 dias a partir de 22/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Neise Mendes Duarte, MAMP 501100, 22 dias a partir de 20/09/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Neiza Carlas de Jesus, MAMP 404800, 05 dias a partir de 15/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Nelvimar Soares Silva, MAMP 268400, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Nikolas Augusto Vaz Motta, MAMP 620900, 05 dias a partir de 15/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Orlienio Antônio Gonçalves da Silva, MAMP 328800, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Orlienio Antonio Gonçalves da Silva, MAMP 328800, 05 dias a partir de 10/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Patrícia de Rezende Pinto, MAMP 475800, 05 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Patrícia Vieira Marques Garcia, MAMP 269800, 05 dias a partir de 02/08/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Paula Cristina Martins de Paula, MAMP 494100, 09 dias a partir de 21/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Paula Magalhães Madureira, MAMP 418200, 12 dias a partir de 08/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Pedro Dutra de Paula, MAMP 377101, 05 dias a partir de 22/11/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Pollyana Fernandes Xavier Morais, MAMP 379401, 12 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Rafael Martins Ferreira, MAMP 534300, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Raquel Barroso Queiroga, MAMP 612700, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Raquel Diniz Guerra, MAMP 486700, 05 dias a partir de 19/09/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Rejane de Almeida Magalhães, MAMP 333300, 11 dias a partir de 16/08/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Rejania Margarida Cruz Lima, MAMP 321400, 05 dias a partir de 08/08/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Renata Silva Vieira Storck, MAMP 481900, 14 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Rita Nitzsche, MAMP 443900, 18 dias a partir de 17/01/2023, referentes ao 1º quinquênio.

Rodrigo Augusto dos Santos Silva, MAMP 542800, 15 dias a partir de 23/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Rodrigo Pereira Guimarães, MAMP 428100, 05 dias a partir de 21/11/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Rodrigo Vieira Cordeiro, MAMP 544300, 05 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Ronise Mara Ribeiro, MAMP 182700, 05 dias a partir de 08/08/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Rosana de Oliveira Vianna, MAMP 505700, 05 dias a partir de 08/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Samya Martins de Oliveira Pacheco, MAMP 432400, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Sânzio Lopes Duarte, MAMP 272600, 12 dias a partir de 04/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Sânzio Marzo de Oliveira Borges, MAMP 316200, 12 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Sergio Henrique Marques Clis, MAMP 469100, 05 dias a partir de 15/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Silvia Maria Zumpano Rodrigues, MAMP 233900, 05 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Simone Estrela Tolomelli Prates, MAMP 206000, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Sonara Gontijo Rabelo, MAMP 275100, 23 dias a partir de 09/01/2023, referentes ao 2º quinquênio.

Sonara Gontijo Rabelo, MAMP 275100, 12 dias a partir de 19/09/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Tatiana Kelli dos Santos Mota, MAMP 473501, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Tatiana Weinberg Roitberg, MAMP 480900, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Tereza Cristina Santos Barreiro, MAMP 279000, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Thais Pimenta Augusto Amaral, MAMP 630000, 05 dias a partir de 08/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Valeria Aparecida Fagundes da Mota, MAMP 219100, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Viviane de Paula Paiva Ladeira, MAMP 470700, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Viviane de Sousa Lima, MAMP 429500, 10 dias a partir de 20/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Wagner Alexandre Fagundes da Mota, MAMP 188800, 12 dias a partir de 10/10/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Weliton Maia dos Santos, MAMP 365600, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Whitson Ferreira dos Santos, MAMP 142200, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 7º quinquênio.

Interrompendo férias-prêmio de:

Daniela Sousa Gomes do Amaral, MAMP 462000, a partir de 27.07.2022, referentes ao 1º quinquênio.

Fernanda Simões Lopes Mendes, MAMP 255500, a partir de 27.07.2022, referentes ao 2º quinquênio.

Alterando férias-prêmio de:

Flávia Pereira da Silva Amaral, MAMP 3654-00, de 12 dias a partir de 15.08.2022 para 11 dias a partir de 16.08.2022, ref ao 2º quinquênio.

Giuliano Lombardi Assumpção, MAMP 525300, de 12 dias a partir de 22.08.2022 para 5 dias a partir de 22.08.20219, ref. ao 2º quinquênio.

Janine Fernandes Rodrigues, MAMP 474100, de 12 dias a partir de 18.07.2022 para 12 dias a partir de 11.07.2022, ref. ao 2º quinquênio.

Cancelando férias-prêmio de:

Ramon de Assis Colen, MAMP 187300, 5 dias a partir de 08.08.2022, ref. ao º quinquênio.

Indeferindo férias-prêmio de:

Ernani Caldeira de Andrade, MAMP 260600, 112 dias sendo: 54 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 3º quinquênio; 26 dias a partir de 24/09/2022, referentes ao 2º quinquênio; 32 dias a partir de 20/10/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Geórgia Cristina de Almeida, MAMP 277700, 05 dias a partir de 26/09/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Letícia Santos Ferreira Abdala, MAMP 518400, 35 dias a partir de 07/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Maria Francisca de Moraes, MAMP 066800, 362 dias sendo: 90 dias a partir de 01/09/2022, referentes ao 7º quinquênio; 60 dias a partir de 30/11/2022, referentes ao 6º quinquênio; 71 dias a partir de 29/01/2023, referentes ao 5º quinquênio; 51 dias a partir de 10/04/2023, referentes ao 4º quinquênio; 90 dias a partir de 31/05/2023, referentes ao 3º quinquênio.

Mauricio Petrilo de Paula, MAMP 186000, 79 dias sendo: 38 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 7º quinquênio; 11 dias a partir de 08/09/2022, referentes ao 5º quinquênio; 30 dias a partir de 19/09/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Thania Mara de Freitas Amaral, MAMP 500300, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

- Deferindo, nos termos do art. 8 da Resolução 17/2005, c/c art. 3 da Resolução 25/2009 desta PGJ, licença-maternidade a:

MAMP NOME DIAS

5454-00 FCG Período: 03/08/2022 a 29/01/2023 180

6019-00 MMR Período: 24/07/2022 a 19/01/2023 180

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

0829-00 PAS Período: 29/06/2022 a 03/07/2022 5

1982-01 MJAV Período: 04/08/2022 a 04/08/2022 1

2030-00 MFGS Período: 06/08/2022 a 08/08/2022 3

2044-00 EGQM Período: 03/08/2022 a 05/08/2022 3

2415-00 FHSML Período: 28/07/2022 a 25/09/2022 60

2475-00 CMGO Período: 02/08/2022 a 05/08/2022 4

2570-00 VRMS Período: 28/07/2022 a 30/07/2022 3

2618-00 PPFO Período: 01/08/2022 a 04/08/2022 4

2701-01 DA Período: 05/08/2022 a 11/08/2022 7

2730-00 EAG Período: 01/08/2022 a 03/08/2022 3

2771-00 VMAH Período: 05/08/2022 a 05/08/2022 1

2817-00 RGM Período: 01/08/2022 a 01/08/2022 1

2964-00 CAMNR Período: 01/08/2022 a 01/08/2022 1

2976-00 VELP Período: 08/08/2022 a 14/08/2022 7

3170-00 CMA Período: 01/08/2022 a 05/08/2022 5

3189-00 ACRJ Período: 05/08/2022 a 05/08/2022 1
3211-00 MFPF Período: 03/08/2022 a 03/08/2022 1
3216-00 WBR Período: 08/08/2022 a 08/08/2022 1
3228-00 WSM Período: 02/08/2022 a 05/08/2022 4
3269-00 EAP Período: 03/08/2022 a 04/08/2022 2
3299-00 JMA Período: 03/08/2022 a 05/08/2022 3
3390-00 AVC Período: 03/08/2022 a 05/08/2022 3
3566-01 TCB Período: 01/08/2022 a 15/08/2022 15
3656-00 WMS Período: 01/08/2022 a 03/08/2022 3
3656-00 WMS Período: 04/08/2022 a 05/08/2022 2
3931-00 WCA Período: 06/08/2022 a 10/08/2022 5
4033-00 AAR Período: 18/06/2022 a 16/08/2022 60
4033-00 AAR Período: 17/08/2022 a 15/10/2022 60
4121-00 JFFR Período: 01/08/2022 a 01/08/2022 1
4174-00 LGO Período: 03/08/2022 a 03/08/2022 1
4212-00 RCRS Período: 09/08/2022 a 23/08/2022 15
4332-00 FFN Período: 01/08/2022 a 12/08/2022 12
4344-00 AASC Período: 31/07/2022 a 03/08/2022 4
4374-00 ESR Período: 28/07/2022 a 28/07/2022 1
4509-00 LLP Período: 08/08/2022 a 12/08/2022 5
4512-00 FBP Período: 29/07/2022 a 01/08/2022 4
4512-00 FBP Período: 02/08/2022 a 04/08/2022 3
4519-00 WD Período: 01/08/2022 a 05/08/2022 5
4618-00 FOS Período: 27/07/2022 a 29/07/2022 3
4641-00 MLF Período: 02/08/2022 a 02/08/2022 1
4982-00 LOCL Período: 04/08/2022 a 05/08/2022 2
4999-00 PSP Período: 08/08/2022 a 12/08/2022 5
5020-00 MMS Período: 08/08/2022 a 09/08/2022 2
5043-00 MMF Período: 04/08/2022 a 09/08/2022 6

5191-00 MRCS Período: 01/08/2022 a 01/08/2022 1
5207-00 MAVM Período: 05/08/2022 a 05/08/2022 1
5212-00 LOZ Período: 01/08/2022 a 05/08/2022 5
5251-00 WLL Período: 04/08/2022 a 04/08/2022 1
5470-00 ISM Período: 01/08/2022 a 04/08/2022 4
5482-00 FGCZ Período: 02/08/2022 a 02/08/2022 1
6120-00 EMQT Período: 26/07/2022 a 05/08/2022 11
6179-00 GCR Período: 01/08/2022 a 02/08/2022 2
6291-00 CRA Período: 27/07/2022 a 28/07/2022 2
6292-00 ICC Período: 03/08/2022 a 03/08/2022 1
6305-00 RPV Período: 25/07/2022 a 29/07/2022 5
6305-00 RPV Período: 01/08/2022 a 03/08/2022 3
6314-00 MMOC Período: 01/08/2022 a 05/08/2022 5
6420-00 JRC Período: 01/08/2022 a 01/08/2022 1

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1214-00 CMCT Período: 02/08/2022 a 02/08/2022 1
1820-00 AAMM Período: 03/08/2022 a 03/08/2022 1
3762-00 KCAG Período: 08/08/2022 a 08/08/2022 1
3863-00 JGDR Período: 03/08/2022 a 03/08/2022 1
3899-00 KEAR Período: 29/07/2022 a 29/07/2022 1
4335-00 AMQ Período: 03/08/2022 a 03/08/2022 1
4651-00 ACOG Período: 29/07/2022 a 04/08/2022 7
5022-00 APD Período: 02/08/2022 a 04/08/2022 3
5219-00 ALGS Período: 03/08/2022 a 03/08/2022 1

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1607-00 CVH Período: 08/08/2022 a 12/08/2022 5
7112-00 VFTM Período: 24/05/2022 a 28/05/2022 5

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1180-00 SMCA Período: 02/08/2022 a 02/08/2022 1

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATORA.

Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0006509/2022-16

Recorrente: Promotor de Justiça Flávio Barreto Feres

Relatora: Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite

Advogados: Nazário Nicolau Maia Gonçalves de Faria, OAB/MG 119.891 e Lucas Caldeira Alves, OAB/MG 203.692

Despacho: Intime-se o recorrente para, no prazo de 3 (três) dias úteis, tomar ciência da manifestação SEI, 3288252.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0220.0004630/2022-79, instaurado em 08/06/2022. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): BRUNO LEONARDO FIRMINO. Representante(s): NEUZA MARIA FIRMINO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 09/08/2022.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0007172/2022-13, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0007184/2022-46, instaurado em 10/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FUSION CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, JÚLIO CÉSAR ANSELMO REZENDE.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0324.0007135/2022-28, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAJUBA. Representado(s): MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA. Interessado(s): MARCELA DE OLIVEIRA SOUZA.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0335.0007129/2022-67, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): TIAGO LADISLAU PAZ. Medida judicial em 09/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0335.0007131/2022-13, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FLÁVIO LOPES TRINDADE. Medida judicial em 09/08/2022.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0342.0007136/2022-05, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADMILTON MARTINS DE ANDRADE.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0007151/2022-04, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DARIO DE CASTRO GONÇALVES.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0007140/2022-44, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): EMPRESA RIO PARDO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E EMPRENDIMENTOS.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0479.0002215/2022-78, instaurado em 06/05/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. E. B. D. S. Representado(s): A. B. D. S. Arquivamento no órgão de execução com recurso ao órgão em 10/08/2022.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0481.0007180/2022-47, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSE EUSTAQUIO FILHO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0007126/2022-02, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DONA VERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0007133/2022-07, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VLI MULTIMODAL S.A..

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0007152/2022-76, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0003.22.000187-3, instaurado em 10/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ELISANGELA SILVA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 10/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0003.19.000307-3, instaurado em 01/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CARLA RIBEIRO DE FREITAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.18.000269-7, instaurado em 06/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PATRICIA FIGUEIREDO CARLOS DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0011.18.000097-5, instaurado em 04/03/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. B. N.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 10/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0011.21.000004-5, instaurado em 05/08/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. O.. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0011.22.000004-3, instaurado em 21/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0011.22.000069-6, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): P. G. D. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0011.22.000070-4, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. P. D. S. E. O..

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0015.22.000112-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL).

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.17.000319-4, instaurado em 06/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - ALFENAS. Representado(s): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALZIRA VELANO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0016.22.000232-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). A APURAR.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.20.000154-7, instaurado em 17/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KARINE OLIVEIRA MACEDO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISÓPOLIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/08/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0017.20.000497-0, instaurado em 24/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVANDRO FAZENDEIRO DE MIRANDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.16.000308-7, instaurado em 11/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALLEXANDER ANTUNES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000644-3, instaurado em 10/08/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCONIO NOGUEIRA PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000120-0, instaurado em 26/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANILO ASSUNÇÃO DOS ANJOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.18.000458-6, instaurado em 16/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO PRADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000705-8, instaurado em 01/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MATHEUS DA COSTA AGUIAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0019.14.000300-5, instaurado em 17/04/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1º GRUPAMENTO DA PM DO MEIO AMBIENTE EM PASSOS. Representado(s): ANTÔNIO LUIZ DA ROCHA. ARQUIVAMENTO

HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0021.19.000071-7, instaurado em 12/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AFONSO ELEUTÉRIO FAUSTINO. Representado(s): JOSÉ BONIFÁCIO GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, NASÁRIO OLIVEIRA TURISMO - EIRELI-MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0034.20.000194-8, instaurado em 04/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAÇUAÍ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2022.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.22.000049-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.22.000080-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0035.22.000966-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001216-1, instaurado em 08/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000108-7, instaurado em 17/01/2019. Assunto: FAUNA. Representado(s): SANDRA MARIA VIEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.000926-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000116-4, instaurado em 19/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000595-1, instaurado em 14/12/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): 1º

PROMOTORIA DE JUSTIÇA - ARAXÁ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000534-0, instaurado em 09/02/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): THIAGO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.21.000210-2, instaurado em 11/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARINOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.21.000099-5, instaurado em 01/12/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): DOUGLAS STADUTO SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.18.000844-5, instaurado em 17/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSUE SAMUEL FERES DA GAMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.000124-8, instaurado em 07/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2ª CIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS. Representado(s): MARCILEY JOSÉ DORNELAS DE ARÁUJO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000639-3, instaurado em 08/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DO CARMO MOREIRA MOTA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.22.000257-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SESAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.22.000576-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IBIAPABA CEBAMS - BARBACENA, SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARBACENA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.15.000297-2, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E MAGISTÉRIO - SINSEMPUMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.16.000967-8, instaurado em 12/06/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): KARLA PRISCILA GOMES. Representado(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.013005-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL BATISTA MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.010868-4, instaurado em 22/11/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANDREIA DAS NEVES ABREU. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELA FABERO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.001804-8, instaurado em 07/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. D. G. R. D. C.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.013010-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ANA LETICIA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.012986-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): O. R. T..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.002167-9/001, instaurado em 14/07/2017. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PATRIMAR ENGEFOR IMÓVEIS SPE LTDA.. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.016972-8, instaurado em 09/12/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL SÉRGIA CALCEIRA ALKIMIN. Representado(s): DÉBORA SOUZA ANTÔNIO, JOÃO PAULO TEIXEIRA REGINA RAMALHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.011288-4, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 09/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.012190-9, instaurado em 10/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.006146-9, instaurado em 10/08/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.006063-8, instaurado em 13/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): REPRESENTANTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO BRETZ PEREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.002115-0, instaurado em 15/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PARECERES INTERDISCIPLINARES DE PACIENTES JUDICIÁRIOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.003607-3, instaurado em 12/07/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): A. Q. S. - D. D. T.. Investigado(s): D. M. M. - P. M.. OFERECIDA DENÚNCIA em 05/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL BATISTA MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.008158-8, instaurado em 03/07/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CENTRO SUL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.012977-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.012980-3, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.012982-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.012984-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.012985-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): COMERCIAL DAHANA LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.004022-4, instaurado em 24/03/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): KÍSSILA VENTURA COUTO. Reclamado(s): HURB TECHONOLOGIES S.A.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 14/07/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.004374-9, instaurado em 28/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): OMAR PEREIRA ROSA. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS - COPASA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.004615-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): IASMIN BIANQUE LIMA CARVALHO. Reclamado(s): LOJAS LE BISCUIT S/A. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 09/08/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008556-1, instaurado em 07/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): THAMIRIS KEROLEN PEREIRA DE ALMEIDA. Reclamado(s): ACADEMIA DIAMOND HEALTH ATIVA FITNESS EIRELLI - ME. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.012926-8, instaurado em 18/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BETTANIA ONIBUS LTDA., E.C.O. ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA., EMPRESA IRMÃOS LESSA LTDA., POSTO ITAPOÃ LTDA., POSTO MARTE LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.008306-9, instaurado em 03/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MAY HOLDING E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.008306-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MAY HOLDING E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Representado(s): MAY HOLDING E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.010412-7, instaurado em 25/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SIDNEY ROBERTO LOPES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.012990-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.012995-1, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): BANCO SANTANDER S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.012996-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.012997-7, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.012998-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.013000-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003656-0, instaurado em 18/03/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): LUIS RAFAEL MOREIRA. Reclamado(s): BANCO DAYCOVAL S.A.. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: HERMAN JACKSON MARQUES LOTT

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.005339-1, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): KENIA QUEIROZ DE PAULA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS - POLÍCIA CIVIL - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.002046-5, instaurado em 29/03/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.012933-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MÁRCIO LOPES PORTO. Representado(s): VIVER BEM SAÚDE, INTEGRAÇÃO E BEM ESTAR PARA IDOSOS LTDA. - ME.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.000558-3, instaurado em 09/02/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): HERIK NELSON FRANCO OLIVEIRA. Representado(s): HIPERMERCADO EXTRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.009516-2, instaurado em 25/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

JAIRO GOMES DE REZENDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.014780-7, instaurado em 31/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.014805-2, instaurado em 26/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES OTONI DE MIRANDA. Representado(s): BHTRANS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.021987-5, instaurado em 15/10/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CITY HOME SERVICE, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FONTANA DI TREVI, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SINVAL DE AGUIAR VI. Representado(s): CASA DE SHOWS ESTAÇÃO 2.000. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.000461-0, instaurado em 23/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.020921-3, instaurado em 28/08/2020. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. M.. Investigado(s): R. A. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.013254-6, instaurado em 25/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VANESSA NOLASCO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.004347-5, instaurado em 03/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JESIEL APARECIDO DOS REIS, MARILENE ALVARENGA DE MENEZES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: MARTA ALVES LARCHER

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.005300-3, instaurado em 09/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELVEDERE. Representado(s): ORLA BEACH TENNIS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.000857-3, instaurado em 04/06/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ABRIGO NASCER PARA CRESCER. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.006484-6, instaurado em 09/05/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.012905-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. C. - R. V. D. F.. Representado(s): B. F..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.016057-6, instaurado em 08/03/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANA CAROLINA BUENO PEREIRA. Reclamado(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO BRETZ PEREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.007546-9, instaurado em 15/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DEBORAH PEREIRA PENA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/08/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.004302-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): EDMAR DIAS DA COSTA.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.004022-4, instaurado em 14/07/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): KÍSSILA VENTURA COUTO. Reclamado(s): HURB TECHNOLOGIES S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.005941-4, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): PASCHOALOTTO SERVICOS FINANCEIROS S/A.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.009902-2, instaurado em 28/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO VICTOR DEQUECH. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.012908-4, instaurado em 08/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS-FHSFA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.012925-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.001721-1, instaurado em 02/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLÁVIO GOMES SOUTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIANO MENDES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001377-7, instaurado em 23/01/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MICHELE SANTOS LEONARDI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM - MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.002065-4, instaurado em 10/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VERA LUCIA JOVIANO DA SILVA. Representado(s): "A APURAR". ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000533-9, instaurado em 13/12/2021. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): LUCIANA GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRA PINTO CASSIANO MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.17.000182-1, instaurado em 28/08/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVAN DOS SANTOS VIEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.19.000159-5, instaurado em 07/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALESSANDRO ELIAS DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO DINIZ MOURA

- Inquérito Civil nº MPMG-0073.20.000104-5, instaurado em 02/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): NELSON JOSÉ ALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUANA CIMETTA CANCELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.17.000501-6, instaurado em 13/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.22.000282-3, instaurado em 08/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SAMUEL IAGO DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MG. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.22.000295-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOSÉ MARIA GONTIJO NETO, SAMUEL GUSTAVO SILVA GONTIJO, SARA RAFAELA BAIA GONTIJO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.22.000296-3, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DENISIA APARECIDA SILVA MARQUES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LAURENCE ALBERGARIA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0080.15.000154-5, instaurado em 11/05/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): VERÔNICA CARVALHO GOMES. Representado(s): ROSENILDA MACHADO FERREIRA MEI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.22.000126-7, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.11.000103-9, instaurado em 12/08/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ZACARIAS DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0084.22.000026-3, instaurado em 09/08/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUDMILA COSTA REIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.18.000270-2, instaurado em 23/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONDOMINIO RECANTO DA SERRA 1ª SEÇÃO, WANDER MOTA RODRIGUES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0090.22.000053-4, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADRIANA REZENDE SILVA. Representado(s): CMDCA DE BRUMADINHO, MUNICÍPIO DE BRUMADINHO.

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0090.22.000062-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0093.22.000055-3, instaurado em 29/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0093.22.000100-7, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE BURITIS.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.15.000122-9, instaurado em 01/11/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GABRIEL SANTOS REZENDE. Representado(s): RENASCER HOJE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.14.000144-6, instaurado em 11/04/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADRIANA CRISTINA MARIANO. Representado(s): ROSEA MARIA MOREIRA DIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0878.22.000159-7, instaurado em 09/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCIO VAZ DE LIMA.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.22.000058-7, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. B. J.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0106.22.000131-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): J. D. O..

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.22.000064-5, instaurado em 12/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): H. A. D. O.. Representado(s): M. D. C. V.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.15.000034-0, instaurado em 30/01/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.15.000205-6, instaurado em 21/05/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0112.22.000160-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SINDICAFÉ-MG. Reclamado(s): NEILTON CARVALHO - ME - CAFÉ FAZENDÃO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0112.22.000160-9, instaurado em 05/04/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SINDICAFÉ-MG. Reclamado(s): NEILTON CARVALHO - ME - CAFÉ FAZENDÃO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.22.000355-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JANIO LUCIO DE AZARA, MICHEL FERREIRA DE ÁZARA, PARREIRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TIJOLOS LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.19.000038-3, instaurado em 07/03/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CAMPO BELO/MG. Representado(s): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMPO BELO, AUTO ESCOLA LÍDER E AUTO ESCOLA AVENIDA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0115.22.000025-7, instaurado em 23/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BEATRIZ OLIVEIRA SILVA, ROBERTO DA SILVA. Representado(s): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.21.000025-9, instaurado em 22/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000707-4, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.

Representado(s): ADALBERTO FERREIRA DAS NEVES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000708-2, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000709-0, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): CLEITON ALTIES CORDEIRO DE OLIVEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000710-8, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): GILBERTO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000711-6, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): GILBERTO COSTA MACEDO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000712-4, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000713-2, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): HIAGO PEREIRA DA COSTA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000714-0, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): IGOR PATRICK COELHO PEREIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000715-7, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): IVAN RODRIGUES BARBOSA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000716-5, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): JULIO CESAR RODRIGUES MOREIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000717-3, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): LUCAS DE SOUSA MEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000718-1, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): MARCOS WILLIAM DOS SANTOS TEODORO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000719-9, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): WESLEY PATRICIO CORDEIRO DE LIMA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000720-7, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): WILSON FONSECA DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000721-5, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): MARCOS CARVALHO DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000722-3, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): DANIEL FERREIRA RIBEIRO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000727-2, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): DANIEL FERNANDES TEIXEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000733-0, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): RONILSON JOSÉ GOMES DE ANDRADE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000734-8, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000735-5, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): DANIEL PARANHOS SANTOS.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000736-3, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GERALDO EUSTÁQUIO DE SOUSA.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000737-1, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GILBERTO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000738-9, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): IGOR PATRICK COELHO PEREIRA.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000739-7, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOAO PAULO GOMES RODRIGUES.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000740-5, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JULIO CESAR RODRIGUES MOREIRA.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000741-3, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): LUCAS DE SOUSA MEIRA.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000742-1, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MARCOS WILLIAM DOS SANTOS TEODORO.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000743-9, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MATEUS DA SILVA OLIVEIRA.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000744-7, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): NUNO SOARES PEREIRA JUNIOR.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000745-4, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PATRÍCIA FERREIRA BARBOSA.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0126.19.000072-2, instaurado em 19/03/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): OVIDIO AFRO DANTAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.21.000373-6, instaurado em 27/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM. Representado(s): BELO MONTE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 09/08/2022.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0133.22.000065-6, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCINÉIA PERON CARVALHO. Representado(s): CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0133.13.000593-6, instaurado em 08/11/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE-MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA - UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA MARIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.19.000017-3, instaurado em 24/07/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIANE MARIA DA SILVA, HELLYARA HELENA MATIAS SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA. EM ANDAMENTO em 05/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.21.000373-6, instaurado em 09/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM. Representado(s): BELO MONTE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.22.000067-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EVA BRAGA CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000636-2, instaurado em 23/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBÉ DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000845-9, instaurado em 04/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DA PENHA DUTRA PIRES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000854-1, instaurado em 05/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DARIANA ALVES E CAMPOS CARLOS DE SOUSA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000859-0, instaurado em 05/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADEILTON PEDRO ALVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.22.000879-8, instaurado em 10/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.22.000876-4, instaurado em 05/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO RAYMUNDO TEIXEIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.21.000833-7, instaurado em 05/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SÍLVIO CORREA DE FARIA JÚNIOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0151.16.000032-0, instaurado em 05/09/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÁSSIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.21.000314-8, instaurado em 21/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELSIO SIQUEIRA DE REZENDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.22.000209-8, instaurado em 14/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRANI IRAN

BARCARO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.22.000210-6, instaurado em 14/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EUBER DUARTE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.15.000185-4, instaurado em 03/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIS CLAUDIO AMARAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0166.20.000085-8, instaurado em 04/08/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): ALESSANDRA CHAVES MACIEL GUIMARÃES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2022.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000334-4, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): OZIR DOS REIS GOMES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.16.000311-4, instaurado em 07/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÉLIA ABADIA DE OLIVEIRA PIRES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.12.000055-6, instaurado em 10/02/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APARECIDA GENI MORTARI CAPEL, JOSÉ CAPEL SOBRINHO, RENAN DA COSTA CAPEL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.18.000134-9, instaurado em 13/02/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FELIPE ROMÃO DA SILVA FREITAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.13.000182-3, instaurado em 26/03/2013. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITAVERAVA, CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAVERAVA, CONSELHO TUTELAR DE ITAVERAVA, MUNICÍPIO DE ITAVERAVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCO PEREGRINO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.19.000901-3, instaurado em 10/12/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LETÍCIA APARECIDA GONÇALVES SOL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000435-6, instaurado em 09/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ALVACIR PEDROSO JÚNIOR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000436-4, instaurado em 09/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SOLANGE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000437-2, instaurado em 09/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LUCY ALVES DE SOUSA SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000852-2, instaurado em 05/10/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ALVAIR SAMPAIO MACHADO, ANDRE LUIZ DE ANDRADE NETO, ANTONIO EVARISTO FERREIRA FILHO, BANCO BRADESCO S/A, CARLA CRISTINA DE MOURA BANDEIRA SOBRAL, DAVID ALVES MESQUITA, DENIS AUGUSTO RODRIGUES DE BARROS, DENISE NOGUEIRA MAGRI MENDES, EDSON MARCELINO BARROS, ELAINE MOREIRA MAFUZ, ELOI PEIXOTO LACERDA, EMMANUELA MARIA DE ASSIS RODRIGUES, ENIO ROGERIO DA SILVEIRA, ESPOLIO DE ALOISIO TEIXEIRA LEAO, ESPOLIO DE ANTONIO MANOEL MENDONÇA, FERNANDO EMILIO PEREIRA, FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, FRANZ MOREIRA DE REZENDE, GELCIRA LIMA BORGES PRATES, GERALDO JESUS FERNANDES, GERCIANE MARIA DE CARVALHO, GILSON GABRIEL DA SILVA, INCORPORADORA LOBO LTDA, INOVAR CONSTRUTORA, IVOMAR SILVA CAMPOS, JACI POLIDORO MONTEIRO, JADIR TADEU DOS SANTOS, JHL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, DE MINAS E ARQUITETURA, JOSE ALVARO DUARTE CASTANHEIRA, JOSE SERGIO GOULART, JUAREZ COIMBRA DE OLIVEIRA, LEANDRO AURELIO SOARES DOS SANTOS, LEDY FRANCO, LERY FRANCO, LUCIANO RODRIGUES MILAGRES, LUIZ ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA, LUIZ RICARDO MARTINS RIBEIRO, MAICON DE AVILA FERNANDES, MÁRCIA DA CONCEIÇÃO TAVARES, MARCIO MAIRINK DE SOUZA, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCOS VINICIUS COTTA SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NEVES, MARIA DUARTE MONTEIRO, MERCEDES EVANGELISTA TEODORO DE MORAIS, NELSON MARGARIDA, PANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, PETROS ADRIANO NETO, ROGERIO AZEVEDO DE CASTRO, SONIA FRANCO DUTRA, V&M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000774-4, instaurado em 31/10/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PROPRIETÁRIOS DE LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO BAIRRO PARQUE DAS ACÁCIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000195-0, instaurado em 18/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO BAPTISTA DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000384-0, instaurado em 17/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000239-4, instaurado em 06/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURO ZEBRAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0183.20.000449-1, instaurado em 22/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI. Representado(s): COPASA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.20.000267-7, instaurado em 19/05/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.21.000218-6, instaurado em 28/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001091-8, instaurado em 13/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM

- REGIONAL VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA LETICIA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000635-1, instaurado em 22/03/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): O. R. T.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000753-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): F. S. D. O..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.003566-2, instaurado em 23/09/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MONICA APARECIDA MARTINS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.001962-2, instaurado em 08/09/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSE ELEN NAIARA DA SILVA VIANA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.001428-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A.. Representado(s): I. C. C. D. F., T. C. M..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.21.001174-2, instaurado em 19/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANVISA. Representado(s): GUSTAVO YURI OLIVEIRA DA ASSUNÇÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.000878-5, instaurado em 14/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MARGARETE APARECIDA MOREIRA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000343-6, instaurado em 30/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000443-2, instaurado em 19/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FRANCISCA DE FARIAS MARTELETO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001789-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MEIREMAR BASTOS E BASTOS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.001063-5, instaurado em 17/07/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): CASA EMANUEL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001760-6, instaurado em 05/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s):

NADIR MAGALHAES MARQUES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.22.001783-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): CASA DE REPOUSO VIDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000128-1, instaurado em 30/01/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL SIMAO DA CUNHA, POLICIA MILITAR, SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA B. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000399-6, instaurado em 12/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ABRIGO BELA VISTA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.19.001074-8, instaurado em 04/07/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL HELENA GUERRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.000952-6, instaurado em 13/06/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000887-8, instaurado em 19/04/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.001527-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MAURY DE PAULA SANTOS. Representado(s): COPASA, PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.21.000058-5, instaurado em 25/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000030-2, instaurado em 15/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000064-1, instaurado em 04/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000072-4, instaurado em 04/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000098-9, instaurado em 20/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.22.000224-1, instaurado em 01/08/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PROTEÇÃO AOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES. Reclamado(s): AUTOESCOLA ÉLIDA.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.20.000503-3, instaurado em 06/05/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): IVO PEREIRA DA SILVA. Representado(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO MARCIO DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.20.000849-0, instaurado em 14/05/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COMERCIANTES DE PRODUTOS CÂRNEOS DE DIAMANTINA E REGIÃO. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0216.22.000164-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): RAFAEL ROSÁRIO DOS REIS. Representado(s): COPASA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0216.22.000156-6, instaurado em 09/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): ASILO DE IDOSOS CASA FREDERICO OZANAN.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.11.000859-4, instaurado em 11/06/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): JADIR DONIZETE TAVARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.000084-8, instaurado em 30/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS FERNANDO RODRIGUES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000884-9, instaurado em 03/08/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PAES E BISCOITOS CABRAL. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 09/08/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000885-6, instaurado em 03/08/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PADARIA E MERCEARIA 28 DE FEVEREIRO - PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 09/08/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000886-4, instaurado em 03/08/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 09/08/2022.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0236.20.000150-1, instaurado em 10/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): E. B. F.. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0240.21.000054-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SERGIO PAULO FERREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0240.22.000003-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): GILBERTO LUIZ EDUARDO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0240.22.000019-6, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ERVÁLIA. Representado(s): KAUAN RENATO JÚNIOR CARVALHO.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.22.000225-7, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.22.000164-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.22.000209-1, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.22.000134-1, instaurado em 09/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0242.21.000132-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamado(s): CEMIG.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0242.21.000133-3, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamado(s): CEMIG.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0242.21.000134-1, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamado(s): CEMIG.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0242.20.000020-4, instaurado em 03/12/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 09/08/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0242.21.000134-1, instaurado em 10/06/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamado(s): CEMIG. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 09/08/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0242.21.000132-5, instaurado em 11/06/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamado(s): CEMIG. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 09/08/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0242.21.000133-3, instaurado em 11/06/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamado(s): CEMIG. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.21.000243-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LECI APARECIDA DA SILVA LIMA. Representado(s): JOSE DOS SANTOS ZANON.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0248.22.000058-7, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.21.000724-9, instaurado em 20/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FUSION CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, JÚLIO CÉSAR ANSELMO REZENDE. MIGRADO PARA MPe em 10/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.14.000781-4, instaurado em 05/11/2014. Assunto: SAÚDE. Representado(s): BRASIL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - EPP, MOACIR RIBEIRO DA SILVA, RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.15.000142-6, instaurado em 13/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): D. O.. Representado(s): C. O. R. L., C. M. D. O. M., G. M. A. C., J. R. F., M. V. A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.17.000592-7, instaurado em 23/02/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES. Representado(s): ALEXANDRE ROBERTO SILVA - GERENTE COPASA/GRCL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.15.000457-7, instaurado em 26/06/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): UBS DOUTOR ANTONIO ONOFRE. AJUIZADA AÇÃO em 10/08/2022.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.22.001469-7, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): K. C. C..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.21.000785-9, instaurado em 10/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.000426-8, instaurado em 07/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002584-4, instaurado em 16/12/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0278.21.000069-3, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL LANGA NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.16.000131-7, instaurado em 08/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTONIO DO PORTO PACHECO LIMA, MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAULO ESTEFANO MAIOLINO DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0280.21.000370-1, instaurado em 27/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000272-7, instaurado em 02/09/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FABIO BATISTA DE ARAUJO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000487-1, instaurado em 03/09/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.18.000382-3, instaurado em 17/08/2018. Assunto: FAUNA. Representado(s): LUCAS ANDRADE DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.22.000328-1, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLÁUDIO DE OLIVEIRA PINTO. Representado(s): DENIS PAULA DE ALMEIDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.22.000237-4, instaurado em 09/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO DUMONT PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.14.000427-8, instaurado em 01/12/2014. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGARAPÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.18.000007-5, instaurado em 13/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.20.001449-3, instaurado em 28/10/2020. Assunto: CÍVEL. Representado(s): G. M. N.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.22.000557-0, instaurado em 01/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): SOLAR EFFICIENCY ENERGIA FOTOVOLTAICA EIRELE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.001082-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.21.000857-6, instaurado em 08/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELVÉCIO PEREIRA ROSA.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.001090-1, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MAURO JUNIO SILVA XAVIER.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.22.000560-5, instaurado em 19/07/2022. Assunto: CRIMINAL. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.21.000963-3, instaurado em 16/12/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.22.000184-4, instaurado em 25/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. O. N. 5.. Representado(s): D. D. B. H. C. E. W. P. E. E.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.19.000388-7, instaurado em 25/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSABÉM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.21.000210-5, instaurado em 09/07/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: ITAGUARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0322.21.000028-5, instaurado em 26/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): M. L.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0324.22.000342-4, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.22.000160-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, CRIMINAL. Representante(s): LEONARDO REIS PEREIRA, OUTROS. Representado(s): PADARIA PANIFICADORA MORRO CHIC.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0327.21.000258-7, instaurado em 12/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA MÓDICA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.15.000004-3, instaurado em 04/05/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): RUBENS ALVES FERREIRA E IRMÃOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.22.000373-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELISANGELA QUERINO MACIEIRA. Representado(s): MAURÍCIO BORGES MACIEIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.22.000228-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.21.000122-4, instaurado em 14/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.20.000472-5, instaurado em 24/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

CARLOS HUMBERTO COSTA JÚNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.20.000716-5, instaurado em 18/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ CARLOS MUNIZ VIEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0344.22.000084-0, instaurado em 10/08/2022. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): JUSTIÇA ELEITORAL. Representado(s): AILTO DE MORAES CAVALCANTE, JOSE FIRMINO GAMA SANTOS, JOSÉ FIRMINO GAMA SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.21.000220-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000113-7, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA). Representado(s): SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000115-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA). Representado(s): SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000116-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA). Representado(s): SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000114-5, instaurado em 10/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA). Representado(s): MAXOEL DE JESUS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.14.000060-7, instaurado em 24/04/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): FAMA - FACULDADE ALDETE MARIA ALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.16.000296-2, instaurado em 19/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GENEBALDO VITORIA BORGES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0344.21.000220-2, instaurado em 28/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 09/08/2022.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0738.22.000031-4, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0738.21.000062-1, instaurado em 28/06/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PROCEDIMENTO INSTAURADO DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2022.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.13.000130-5, instaurado em 04/06/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO CARLOS AGUIAR BRITO. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.20.000304-9, instaurado em 10/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GERCILUCE DE BRITO SALES COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.21.000342-7, instaurado em 02/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JANUARIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000037-1, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000085-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000119-7, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0352.17.000297-1, instaurado em 02/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GERCILUCE DE BRITO SALES COSTA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0352.15.000206-6, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITACARAMBI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000258-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): IVAN CORDEIRO MARCELINO. Representado(s): IVONETE CORDEIRO MARCELINO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0362.18.000152-5, instaurado em 22/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRISTIANO CASSIMIRO SOUSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA COSTA GARCIA PEREZ

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0363.15.000007-5, instaurado em 24/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0363.09.000019-3, instaurado em 06/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CONSTRUTORA AJAF, EMPREITEIRA DO VENÂNCIO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO - VALDECI, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, RENATO LUCIANO FERREIRA DA COSTA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, VEREADOR - RONAN GOMES BARBOSA, VEREADOR - SEBASTIÃO PASSOS NETO. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.002200-3, instaurado em 09/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.001413-5, instaurado em 09/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): FRANCO DE REZENDE MENDES GROIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.001362-0, instaurado em 08/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA EFIGENIA NASCIMENTO GOMES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.001247-3, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DE JUIZ DE FORA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.001248-1, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DE JUIZ DE FORA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.001249-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DE JUIZ DE FORA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.001371-1, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.000945-2, instaurado em 06/03/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM DE UBÁ. Representado(s): VOTORANTIM METAIS ZINCO SA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.22.001396-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.001385-1, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): APPLE COMPUTER BRASIL LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.001389-3, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.14.003554-7, instaurado em 06/11/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.002555-8, instaurado em 12/07/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ERIKA CRISTINE PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.18.000783-6, instaurado em 02/03/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.22.000143-5, instaurado em 04/02/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER/JUIZ DE FORA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.20.002357-3, instaurado em 16/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER/JUIZ DE FORA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0148.22.000096-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE LAGOA SANTA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0148.22.000242-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.19.001162-9, instaurado em 14/11/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL- FUNDECC. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.19.001283-3, instaurado em 23/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ BENÍCIO RIBEIRO DO VALE E CIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.21.000675-7, instaurado em 16/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.21.000669-0, instaurado em 05/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HENRIQUE CÉSAR BELUTI DIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000481-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): KATHLEEN SANTANA DOS REIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.21.000086-7, instaurado em 02/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0382.21.000615-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): EMPRESA RIO PARDO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E EMPREENDIMENTOS. MIGRADO PARA MPe em 09/08/2022.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.20.000172-4, instaurado em 16/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JADER DE SOUZA SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0388.22.000071-4, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOSÉ FRANCISCO RAMOS DA CRUZ, MARIA HELENA FERREIRA SILVA RAMOS.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.21.000148-2, instaurado em 19/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MIRAVANIA. Representado(s): VALMIR CORREIA DE ALMEIDA. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES A OUTRO MP em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0393.20.000132-8, instaurado em 17/12/2021. Assunto: SAÚDE, CRIMINAL. Representado(s): MUNICIPIO DE MIRAVANIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.22.000064-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCELO CARLOS MIRUS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0394.22.000634-7, instaurado em 09/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0394.22.000635-4, instaurado em 09/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.22.000305-4, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): UESLEI KLEBER DE ABREU. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.22.000114-7, instaurado em 10/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ELISANGELA SILVA.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0398.21.000027-7, instaurado em 25/08/2021. Assunto: CRIMINAL, CRIME CIBERNÉTICO. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.21.000365-5, instaurado em 17/11/2021. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.21.000366-3, instaurado em 17/11/2021. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.22.000248-1, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FERNANDA CRISTINA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.22.000240-8, instaurado em 04/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.22.000249-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO.. Representado(s): FABIANA GONÇALVES CHAVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.21.000136-0, instaurado em 13/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000022-0, instaurado em 31/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAMARCO MINERAÇÃO S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000107-9, instaurado em 02/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD/SUPRAM CENTRAL. Representado(s): LIDICE MOL MUZZI LAMOUNIER. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000125-1, instaurado em 11/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.17.000014-6, instaurado em 22/03/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDA DIRINO COSTA. Representado(s): CENTENNIAL BRASIL TORRES E TELECO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.15.000060-3, instaurado em 09/12/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA. Representado(s): ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.15.000049-6, instaurado em 31/03/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELIDA DA CONCEIÇÃO COSTA GONZAGA, MARLISE CRISTINA RIBEIRO SANTOS. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.17.000165-6, instaurado em 28/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE MARIA CAMPOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0407.15.000245-6, instaurado em 28/10/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): LEONÁRIO ROSA DA SILVA FÉLIX. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: MATIAS BARBOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ESTIGUER HENRIQUES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0408.22.000011-6, instaurado em 02/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): WELERSON MÁRCIO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0414.21.000210-4, instaurado em 27/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0418.20.000110-9, instaurado em 28/05/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. B.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0418.20.000078-8, instaurado em 04/05/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ACHANTI CHAPADA DO NORTE. Representado(s): MUNICIPIO DE CHAPADA DO NORTE. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 09/08/2022.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO BARRETO FERES

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.17.000021-1, instaurado em 12/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMERCIAL PAGEU LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: MONTE BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0430.22.000017-7, instaurado em 17/05/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ROBERTO MÁRCIO FERNANDES ZSCHABER. Representado(s): BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000099-9, instaurado em 09/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

IOLANDA MARIA GOMES VELOSO GUSMÃO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.000529-7, instaurado em 09/05/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JAIR GOMES DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAMBIRA - MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.21.001074-3, instaurado em 14/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CLINICA TERAPÊUTICA RESILIÊNCIA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 09/08/2022.

COMARCA: MORADA NOVA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0435.19.000023-0, instaurado em 12/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA DE BIQUINHAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0435.17.000034-1, instaurado em 15/05/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000481-2, instaurado em 08/01/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Representado(s): REJANE ROQUE DE ARAUJO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.22.000192-9, instaurado em 19/04/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ADARILDON LINO DE MORAIS, ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.22.000055-8, instaurado em 24/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MURIAÉ. Representado(s): MUNICIPIO DE MURIAÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0440.22.000068-9, instaurado em 22/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DEIDSON PABLO CIRIACO SAMPAIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2022.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANNA MICHELETTE DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.20.000174-3, instaurado em 10/07/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): SISTEMA

EDUCACIONAL DE NANUQUE LTDA. - COLÉGIO SANTO ANTÔNIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL RIBEIRO COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.15.000058-1, instaurado em 08/06/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EMPRESA G4 CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA - ME, O MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO, O PREFEITO MUNICIPAL, MARCOS MEMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0446.20.000016-9, instaurado em 02/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): AÇOUGUE E MERCEARIA DO LITI - GLÊNIO OSVALDO JUNQUEIRA ADRIANO RODRIGUES, AÇOUGUE E MERCEARIA PADRE VÍTOR - VITOR ANTÔNIO BENFICA, AÇOUGUE SANTA EDWIRGENS - MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.10.000029-1, instaurado em 04/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CLODOALDO SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.08.000125-1, instaurado em 03/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.06.000086-9, instaurado em 04/02/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FAZENDA DO VIANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000184-1, instaurado em 04/03/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CONDOMÍNIO BOSQUE DA RIBEIRA. Representado(s): VALE S/A - CVRD-MINA DE MUTUCA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.07.000065-1, instaurado em 10/05/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000844-2, instaurado em 15/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SIGILO A PEDIDO. Representado(s): ESPORTE CLUBE MORRO VELHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.08.000213-5, instaurado em 03/10/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARLENE DA CONCEIÇÃO ABREU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.22.000360-5, instaurado em 19/07/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JURANDIR OLIVEIRA DOS SANTOS. Representado(s): KIOMA OLIVEIRA DOS SANTOS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0188.20.000168-6, instaurado em 29/07/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/05/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000243-9, instaurado em 11/02/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GILBERTO DE SOSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.21.000224-5, instaurado em 02/07/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO TORINO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.17.000315-9, instaurado em 13/06/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A. S. C. P., H. C. D. V. S.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO CESAR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.21.000112-0, instaurado em 25/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0453.22.000130-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ORLANDO DA SILVA CASAIS.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0456.22.000380-4, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PADARIA E MERCEARIA 28 DE FEVEREIRO - PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0456.22.000381-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PAES E BISCOITOS CABRAL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0456.22.000382-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PADARIA NICÁCIA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.22.000161-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VILMAIR GONÇALVES DE MATOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000441-2, instaurado em 10/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000124-7, instaurado em 24/02/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): J. R. D. O..

ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000007-8, instaurado em 19/05/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOAO DOMICIANO DE OLIVEIRA. Representado(s): SEBASTIAO BENEDITO DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.22.000363-0, instaurado em 04/04/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): CAMILA MARCELE CARDOSO MACHADO, CAMILA MARCELE CARDOSO MACHADO, JERIMUM PRODUÇÕES PROMOÇÕES S/C LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000647-6, instaurado em 01/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): V. A. D. L.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000743-3, instaurado em 09/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): I. J. D. M.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000745-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): O. D. M. P.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000749-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): R. T. P.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.001007-8, instaurado em 25/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL CONEGO GETULIO. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.20.000040-6, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DOS REIS DIAS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 10/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.20.000040-6, instaurado em 10/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DOS REIS DIAS.

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.22.000180-6, instaurado em 09/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSÉ EUSTAQUIO FILHO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0481.20.000455-6, instaurado em 09/11/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CEZAR JÚNIOR DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.22.000156-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): NADIR MAGALHAES MARQUES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.15.000130-8, instaurado em 04/10/2016. Assunto: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.08.000003-3, instaurado em 05/11/2008. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PERDIZES. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL LUCIO DOS SANTOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SANCHES MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.12.000286-0, instaurado em 02/04/2013. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARIA MADALENA CALIXTO, RUBIA FERREIRA VIEGAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0514.22.000129-1, instaurado em 08/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PAPAGAIOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0514.22.000120-0, instaurado em 08/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PITANGUI. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SANCHES MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.14.000066-2, instaurado em 03/04/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEX FABIANI LOBATO DE CASTRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.12.000306-6, instaurado em 26/01/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIZ LOPES DE FARIA, MARTA LOURENÇO SILVA. Representado(s): AUTO POSTO PITANGUI LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SANCHES MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.16.000266-3, instaurado em 29/05/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIANA LIMA VILELA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE PITANGUI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARRICE LUZ CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.16.000367-9, instaurado em 05/06/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000074-6, instaurado em 31/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMÉRICO JÚLIO SOARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000200-1, instaurado em 06/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): OSVALDO MARTINS DE CASTRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.22.000007-6, instaurado em 12/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADMILSON JUSTINO DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0518.22.000031-0, instaurado em 27/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. N.. Representado(s): M. H. F.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.22.000178-5, instaurado em 10/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): STELA MEIRE DE ARAUJO. Representado(s): LUIZ FERNANDO MACIEL CAETANO, MUNICÍPIO DE POMPÉU.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA MATOS FROSSARD NAVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.22.000161-9, instaurado em 28/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): APA VALE DO PIRANGA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/03/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MURILO RODRIGUES DA ROSA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.21.000412-8, instaurado em 28/10/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ERMELINDA TULLIS ALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/08/2022.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0522.21.000093-4, instaurado em 19/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEUSDETE SOARES DA SILVA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIANO LAURITO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0525.22.000320-2, instaurado em 26/05/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0527.19.000102-6, instaurado em 29/11/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DORES DE CAMPOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIFE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0528.22.000116-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. V. P..

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000634-1, instaurado em 19/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000709-1, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ISAAC DA SILVA MACIEL.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.000509-5, instaurado em 26/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAFAEL BARBOSA CORDEIRO, TEREZINHA BARBOSA CORDEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.000092-8, instaurado em 20/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VILMA NEPOMUCENO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.000083-7, instaurado em 22/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO MAGELA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000186-7, instaurado em 29/08/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): S. Ú. D. T. E. E. D. M. G. -. S.. Representado(s): S. M. D. E. D. B. H.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.12.000550-0, instaurado em 30/07/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.22.000711-7, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000712-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ABRIGO BELA VISTA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000299-5, instaurado em 27/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DISTRITO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.22.000631-7, instaurado em 04/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. P. E.. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0231.22.000081-5, instaurado em 03/02/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.14.000038-7, instaurado em 03/10/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS. Representado(s): EMPRESA DE TELEFONIA VIVO S/A, EMPRESA OI/TELEMAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0549.20.000252-1, instaurado em 03/12/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2022.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.21.000025-4, instaurado em 11/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.21.000025-4, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SHERMILA PERES DHINGRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0558.12.000041-6, instaurado em 18/12/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLAIRMONT DIAS GOULART, MARTINHO GOMES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.17.000130-4, instaurado em 13/07/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.17.000198-1, instaurado em 10/11/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA

REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITARIA SUDES.
Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.20.000002-9, instaurado em 02/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO JACUTINGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000084-5, instaurado em 22/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PJ DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000095-1, instaurado em 19/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANONIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): NAYARA LIMA LACERDA CORRÊA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO MARCIO DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0560.15.000037-3, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.19.000388-7, instaurado em 16/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JANSENIUS PADRE. Representado(s): WANDER JOSE GODDARD BORGES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.13.000080-1, instaurado em 29/11/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULISTAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.16.000010-1, instaurado em 13/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULISTAS, RITA DE CÁSSIA SOARES PASCOAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0568.18.000153-5, instaurado em 22/08/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): O. -. 2. S. -. S.. Investigado(s): M. A. D. F. O.. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.20.000133-3, instaurado em 18/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): LEANDRO CORREIA DA CRUZ. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0568.19.000158-2, instaurado em 31/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONÍDIO ADÃO MIRANDA. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0568.19.000159-0, instaurado em 31/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SALETE GOMES BARROSO DE PINHO. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.20.000424-4, instaurado em 06/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.19.000074-3, instaurado em 11/04/2019. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DEVANIL FATIMA DE OLIVEIRA. Representado(s): CEMIG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.21.000349-8, instaurado em 27/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DISQUE 100. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.22.000082-3, instaurado em 01/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): DECK 275 - ESPETO BAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.21.000295-3, instaurado em 07/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA LUZIA - SEDE. Representado(s): A APURAR. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES A OUTRO MP em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.21.000217-7, instaurado em 27/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ASSERLUZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000274-0, instaurado em 01/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FEAM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO FUMAÇA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0582.21.000108-4, instaurado em 25/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FABRICIO FERRERIA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOSÉ RAYDAN. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.19.000133-6, instaurado em 05/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOSÉ RAYDAN. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.16.000309-0, instaurado em 08/07/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS TIZIU LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000106-8, instaurado em 11/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE EUSTAQUIO DE MELO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000131-6, instaurado em 05/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BIANCA SOARES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.12.000052-8, instaurado em 24/05/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTOS DUMONT. Representado(s): LATICÍNIO ANDORINHA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.14.000120-9, instaurado em 15/05/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0611.21.000301-2, instaurado em 27/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0611.21.000506-6, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.17.000202-0, instaurado em 17/01/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JUVENAL PRÓBIO. Representado(s): DEOCLECIANO PRÓBIO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/08/2022.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000207-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): DAIANY RICARDO DE SOUZA, IVANIL DOS SANTOS.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.14.000421-3, instaurado em 11/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AIR DE SOUZA RESENDE. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL-REI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL-REI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.17.000008-1, instaurado em 09/03/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NEREU MACHADO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0628.14.000004-1, instaurado em 18/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representado(s): GERALDO RIBEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0628.22.000103-4, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CÍVEL, FAMÍLIA, SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANO RAMOS BAESSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0629.15.000013-7, instaurado em 14/12/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): HOMERO MARTINS DE OLIVEIRA LANINI. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.20.000038-5, instaurado em 25/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): NILSON DOS REIS FARIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.22.000025-8, instaurado em 17/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDUIR CIPRIANO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.20.000253-1, instaurado em 17/07/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000279-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): F. R. V.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHAO AYRES FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.16.000059-0, instaurado em 21/09/2016. Assunto: EDUCAÇÃO, SAÚDE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.22.000041-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.22.000048-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.22.000470-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.21.000462-4, instaurado em 13/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO GONÇALVES DOS REIS, ROSILENE LAUBE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.21.000847-6, instaurado em 26/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representado(s): IVAN BRAUN DOHLER. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000202-0, instaurado em 20/11/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LUIZ CARLOS DURÃES COSTA JÚNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000310-1, instaurado em 14/12/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): GERALDO GONZAGA RAMOS BATISTA, MARIA DAS GRAÇAS LOPES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000323-4, instaurado em 14/12/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MANOEL WALKER DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.03.000013-3, instaurado em 15/12/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PLANALTO AGROPASTORIL LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.16.000653-8, instaurado em 26/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): ROSSINI DE CASTRO PIRES, TANIA CÉLIA WITTING HIRLE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGENOR ANDRADE LEAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.16.001301-3, instaurado em 22/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAVOISIER MENDONÇA DIAMANTINO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.21.000552-2, instaurado em 20/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RENATO FREITAS MARTINS. Representado(s): BAR TUV. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.19.001126-8, instaurado em 18/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BAR ZIU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.18.000742-5, instaurado em 15/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALFIN ANTÔNIO LUZ. Representado(s): GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.22.000350-7, instaurado em 10/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): V. B. L.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 10/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.22.000351-5, instaurado em 10/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. M. M. D. O., E. N. M. D. O.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 10/08/2022.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.22.000062-4, instaurado em 19/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0693.21.000068-5, instaurado em 18/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CARLOS MARQUES, LUIS ANTÔNIO DE CARVALHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.20.000466-3, instaurado em 26/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL DE TRES CORAÇÕES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0693.20.000182-6, instaurado em 02/06/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. T. C.. Representado(s): C. F.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0693.22.000280-4, instaurado em 03/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0693.22.000128-5, instaurado em 06/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA CLARA ALVES NORONHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.18.000213-1, instaurado em 05/06/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ROBERTO GUIMARÃES RIVERA DE REZENDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000045-1, instaurado em 21/06/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SINFAS - SINDICATO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DE TRÊS PONTAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0694.22.000323-0, instaurado em 08/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. D. P. V. B..

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0696.21.000382-3, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE PRODUTORES RURAIS E DE LIVRE ADMINISTRAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0696.21.000384-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. (AGÊNCIA 4230).

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.20.000281-9, instaurado em 28/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS ALVES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0697.15.000188-4, instaurado em 01/07/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA DE TURMALINA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000088-0, instaurado em 08/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000711-7, instaurado em 19/01/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000221-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RENATA GUIDUCCI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.001618-3, instaurado em 04/11/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROGÉRIO LAUD-ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000172-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBÁ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.22.000236-7, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.22.000284-7, instaurado em 27/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.22.000473-6, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA CRISTINA QUIRINO, JOSIANE FERREIRA COELHO, LIDIANE PEREIRA, MICHELLE FLORIANO DE ARAUJO TAVARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000172-4, instaurado em 09/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): VIVIANE OLIMPIA MARRA. Representado(s): IMOBILIARIA INOVA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.21.000863-0, instaurado em 21/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUTORA ITALIANA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.002907-3, instaurado em 09/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.22.002151-4, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PARAPINSKI. Reclamado(s): ALGAR TELECOM S.A., AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.21.003237-2, instaurado em 04/05/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCIANA ODILA DE ABREU COSTA. Representado(s): BANCO DO BRASIL. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 09/08/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.000995-8, instaurado em 30/06/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): LUIZ ANTÔNIO DIAS. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.002578-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): ELBONIO ROCHA DE OLIVEIRA. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.002579-6, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): ELBONIO ROCHA DE OLIVEIRA. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.002581-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): ROSANGELA CUNHA. Representado(s): AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.19.004147-6, instaurado em 12/07/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G. (. E. 6. P.. Representado(s): H. E. I.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.19.004186-4, instaurado em 12/07/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G. (. E. 6. P.. Representado(s): C. B. R. S. E. E. P.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.19.004226-8, instaurado em 12/07/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G. (. E. 6. P.. Representado(s): S. S. B. S.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.20.000896-0, instaurado em 14/07/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.001751-6, instaurado em 27/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.21.000242-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 50ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - UNAI/MG.. Representado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.19.000758-0, instaurado em 20/01/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): ANILTON RIBEIRO DOS SANTOS, EDNEI DOS REIS RIBEIRO, HENRIQUE HIROSHI DE MELO ASANOME, PAULO ROBERTO DA SILVA PREVIATTI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.20.000173-3, instaurado em 19/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA, ROZAM XAVIER. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.22.000510-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA. Representado(s): VIVIANE APARECIDA DA SILVA FRANÇOZO. AJUIZADA AÇÃO em 09/08/2022.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000309-6, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DISTRITO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.19.000187-2, instaurado em 05/08/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.17.000412-8, instaurado em 21/02/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - CASA DE APOIO DA VOVÓ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000315-5, instaurado em 14/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000454-2, instaurado em 25/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.19.000607-9, instaurado em 06/11/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CASA DOS IDOSOS ACOLHENDO VIDA PARA VIDAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000125-6, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000128-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000129-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000157-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TADEU DE ALMEIDA PERES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.20.000252-2, instaurado em 17/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 09/08/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.20.000266-2, instaurado em 08/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 09/08/2022.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.20.000293-6, instaurado em 02/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 09/08/2022.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.20.000353-8, instaurado em 09/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): THAIS MENDES DE OLIVEIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 09/08/2022.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.21.000297-5, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000131-6, instaurado em 24/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000072-0, instaurado em 25/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/08/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.20.000252-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA LAPA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.20.000253-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WENDELL QUIRINO PEREIRA. Representado(s): PREFEITURA DE VESPASIANO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.20.000256-3, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCAS DA CRUZ FERREIRA. Representado(s): CAMARA DE VESPASIANO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.20.000266-2, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CENTRO DE REFERENCIA A GESTANTE PRIVADA DE LIBERDADE.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.20.000268-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): CARLOS MOURA MURTA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.20.000293-6, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.20.000353-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): THAIS MENDES DE OLIVEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.20.000253-0, instaurado em 25/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WENDELL QUIRINO PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 09/08/2022.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.20.000268-8, instaurado em 25/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 09/08/2022.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.20.000256-3, instaurado em 02/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCAS DA CRUZ FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 09/08/2022.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIANE KISSILA AVELAR LESSA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.20.000199-6, instaurado em 13/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VIÇOSA. Representado(s): MÁRCIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA.

ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0713.22.000263-6, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. A. N., R. C. E. A.. Investigado(s): D..

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0713.22.000143-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0718.21.000098-7, instaurado em 17/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE VIRGINÓPOLIS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 09/08/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0718.22.000030-8, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): LUÍS JOSÉ VALLES GARCIA. Reclamado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.21.000098-7, instaurado em 09/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE VIRGINÓPOLIS.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0720.21.000346-6, instaurado em 26/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): OTÁVIO COUTINHO DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 09/08/2022.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABRE CAMPO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça ISAAC SOARES MAÇÃO, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Abre Campo, situada na Rua Dr. Olinto de Abreu, n.º 16, Centro, Abre Campo/MG, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, NOTIFICAR eventuais interessados para que tomem ciência do arquivamento da Inquérito Civil n.º MPMG-0003.14.000121-9, tendo por objeto Remoção da servidora do Município de Sericita, de nome Graciele Sebastiana de Abreu e Silva para outro local de trabalho com alteração da carga horária, NOTIFICA os interessados para tomarem conhecimento da promoção de arquivamento dos referidos autos, por não mais existirem motivos para o prosseguimento do citado procedimento, bem como para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Abre Campo, 3 de agosto de 2022. ISAAC SOARES

MAÇÃO, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERA FELIZ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato – SRU 0242.22.000004-4, instaurado a partir do recebimento de denúncia anônima. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, comunica, ao representante da denúncia ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Espera Feliz, 10 de agosto de 2022.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRITÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

IC n.º MPMG – 0114.15.000325-8 – SEI: 19.16.6013.0044678/2022-86

A Senhora Promotora de Justiça, Dra. Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo, Curadora do Patrimônio Público da Comarca de Ibirité, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0114.15.000325-8, figurando como representado Rodney de Freitas Campos, instaurado para apurar “Denúncia de suposto superfaturamento na compra de placas comemorativa do dia das mulheres pela Prefeitura de Sarzedo.” Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, NOTIFICA o(a) representante para que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP Nº 03/2009, apresente, caso tenha interesse, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, contra a decisão proferida.

Ibirité, 10 de agosto de 2022.

GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO MONLEVADE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de João Monlevade, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do Sr. Jean Lage de Madureira, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 0362.22.000223-6 - SEI nº19.16.0658.0084548/2022-14. Comunica-se que em caso

de discordância com a propositura de arquivamento do referido procedimento, caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, a contar da publicação deste edital, bem como poderão ser apresentadas contrarrazões. As razões e as contrarrazões de recurso serão protocoladas nesta Promotoria de Justiça pessoalmente ou através do e-mail pj1jmonlevade@mpmg.mp.br e remetidas, caso não haja reconsideração, juntamente com a representação e com a decisão impugnada, ao Conselho Superior do Ministério Público, sediado em Belo Horizonte/MG, para apreciação. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

João Monlevade, 10 de agosto de 2022.

IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Sr. Mário Moreira, para que tome ciência acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0145.19.003772-4, instaurado nesta unidade ministerial objetivando apurar a situação de vida do idoso Mário Moreira.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310, ou através do e-mail: pjjsfaude@mpmg.mp.br.

Juiz de Fora, 8 de agosto de 2022.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. JÉSSICA LINO CAMPOS PASSOS, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Manga, com atribuições na Curadoria de Defesa da Educação, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, da representante Maria Neide Henrique de Sousa Farias, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do PA - Interesse Individual Indisponível n.º MPMG-0393.18.000596-8, instaurado para averiguar suposta conduta negligente pela Diretoria da Escola Municipal Tomas Gonzaga, em Miravânia-MG, que estaria permitindo a prática de bullying na referida escola. Em caso de discordância com a decisão do arquivamento do referido expediente, o(s) interessado(s) poderá(ão) encaminhar razões escritas ou documentos à 1ª Promotoria de Justiça de Manga, situada na Praça Coronel Bembém, 52, Centro, em Manga/MG, CEP: 39.460-000 no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Manga para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Manga, 9 de agosto de 2022.

JÉSSICA LINO CAMPOS PASSOS

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Interessados: EDISON PEREIRA RODRIGUES, MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Bruno Marques de Almeida Rossi, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os eventuais interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0534.22.000009-3, com vistas a verificar “Ofício 009//2022/CAMP/MPC do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais encaminhando cópia da representação 965778.”. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Presidente Olegário, 10 de agosto de 2022.

BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RAUL SOARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça da Comarca de Raul Soares, Dr. Pedro Henrique Rodrigues Alvim, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0540.17.000110-6, instaurado para apurar supostas irregularidades nas permissões de táxi outorgadas pelo Município de Vermelho Novo. Diante da impossibilidade de cientificar, por via postal ou pessoalmente, notifico o senhor Herlon José de Carvalho, ou a quem possa interessar, em caso de não concordar com o presente arquivamento, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do Inquérito Civil até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público na qual será apreciada a promoção de arquivamento, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009. A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CASCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça com atribuição na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Investigação Preliminar - Procon 0549.22.000043-0 instaurado em virtude da apuração da existência de eventuais impurezas no café torrado e moído da Distribuidora 4k LTDA, indicada pela Associação Brasileira da Indústria do Café, tendo como reclamado Distribuidora 4k LTDA. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do reclamado, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca, situada na Rua Avenida Getúlio Vargas, 69, Centro, fone: 31 3871-1546, e-mail: pjriocasca@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação. O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO – 13 DE SETEMBRO DE 2022 – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG – DOUTOR ESTEVAN SARTORATTO, notifica Jéssica de Paula Rezende, natural de Três Pontas/MG, nascida no dia 27/01/1995, filha de Maria Aparecida Lopes Rezende e de José Lourenço de Rezende, titular da cédula de identidade nº 18968923, inscrita no CPF sob o nº 093.157.836-11, que encontra-se em local incerto e não sabido, para audiência de proposta de Acordo de Não Persecução Penal nos autos judiciais nº 0003735-90.2022.8.13.0694, designada para o dia 14 de setembro de 2022, às 10 horas. A audiência será realizada na modalidade videoconferência, por intermédio do aplicativo Microsoft Teams. A notificada deverá informar, até as 18 horas do dia 13 de setembro de 2022, por intermédio do e-mail “2pjtp@mpmg.mp.br”, o endereço eletrônico para o qual deverá ser encaminhado o link de acesso à audiência. Indispensável que esteja acompanhada por advogado ou Defensor Público. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Três Pontas, 10.08.2022. Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Público, MAMP 188500, o digitei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Albino Vitório Bernardo

Subcoordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Servidora de Secretaria: Lilian Soares Scaldaferrri

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.22.013.223-7/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.G.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.J.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.027.503-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.L.D.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.086.695-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.J.D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.111.653-6/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.A.D.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.131.818-1/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: F.H.B.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.135.502-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: K.A.M.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Manifestamo-nos, pois: a) pela reiteração do parecer de fls. 278/281 em relação à paciente Karolaine Aparecida Mariano Abreu, para que seja confirmada a liminar já deferida; e b) seja deferido o pedido de extensão de efeitos da citada liminar somente em relação à corré Mônica Aparecida Ribeiro de Oliveira, mantendo-se os

indeferimentos do mesmo pleito efetuado por cada um dos demais corréus que se apresentam como pacientes na presente Ação Constitucional.

HC CR Nr. 1.0000.22.135.517-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.135.610-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.G.B.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.137.436-6/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.A.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.I.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.139.525-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.W.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.139.694-8/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.140.986-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.146.332-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.148.764-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: J.D.U.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.149.020-4/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: J.D.J.E.C.P.T.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.149.072-5/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: J.C.M.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.149.786-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.H.F.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.245-3/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.R.L.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.309-7/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.S.R.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.366-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.M.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.151.958-0/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.152.482-0/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.L.G.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.152.944-9/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: S.B.B.; Parte 2: J.1.V.C.C. e I. e J.C.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.153.603-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.155.603-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.C.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.155.937-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.D.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.155.942-0/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.155.970-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.160-8/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: T.C.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.435-4/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.O.B.; Parte 2: J.V.C. e C.C.I.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.706-8/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.812-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.G.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.863-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.863-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.928-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.G.N.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.437-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.C.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.437-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.C.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.493-2/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.L.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.650-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.F.J.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.828-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.985-7/000; Comarca: TOMBOS; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.158.252-1/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: T.H.P.F.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.158.329-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.N.L.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.158.481-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.158-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.V.E.C.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.289-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.H.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.296-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.H.N.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.395-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.578-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.C.S.P.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.641-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.829-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.S.P.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.879-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.L.O.A.F.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação. No “meritum causae”, de se negar provimento ao pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.196-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.489-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.K.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.672-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.790-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.F.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.913-4/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: I.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.586-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.G.R.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.859-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.E.A.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.992-7/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.J.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.052-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.G.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.279-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.R.D.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.289-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.317-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.320-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.383-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.R.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.889-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.J.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.940-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.998-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.998-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.033-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.099-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.F.S.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.497-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.R.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.562-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.L.A.F.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.644-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.827-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.P.F.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.942-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.N.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.995-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.F.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.057-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.073-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.218-4/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.254-9/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.L.L.S.N.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.336-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.753-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.G.S.J.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.975-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.B.S.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.155-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.228-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.332-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.404-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo conhecimento da ação

e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.411-4/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.B.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.460-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.A.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.507-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.A.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.518-6/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: J.L.V.R.; Parte 2: J.C.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.716-6/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.S.M.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.717-4/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.860-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.978-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.A.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.020-2/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.J.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.055-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: J.1.V.C.I.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.523-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.757-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.V.J.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.762-9/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.834-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.T.C.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.847-8/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.937-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.D.D.; Parte 2: J.1.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.123-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo conhecimento e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.346-0/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.T.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.346-0/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.T.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pelo prosseguimento do feito.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.367-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.O.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.398-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e

indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.408-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.570-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.792-5/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.849-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.037-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: I.V.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.140-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.146-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.268-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.295-8/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.P.V.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.752-8/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.808-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.O.G.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.131-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.M.C.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.135-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.173-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.Y.M.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.508-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: V.F.M.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.509-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.I.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.509-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.I.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.764-2/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.B.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.G.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.912-7/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.305-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: C.P.C.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.774-8/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.009-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.A.S.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.084-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.097-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.314-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.D.F.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.380-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.488-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.N.P.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.709-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.S.G.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.152-5/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.J.E.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.505-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.616-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.T.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.720-9/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.105-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: V.C.Á.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.153-2/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.321-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Por fim, inviáveis quaisquer medidas cautelares diversas da prisão, pela necessidade de se conferir proteção integral à vítima, pela persistência dos motivos que ensejaram a segregação do paciente e, ainda, pela comprovada ausência de garantias quanto à eficácia de medidas alternativas.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.663-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.B.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.710-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.070-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.139-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: B.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.472-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.O.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.546-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.616-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.B.B.S.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.-M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.942-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.F.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.064-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.239-7/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.Z.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.176.358-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.M.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.370-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.460-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.604-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.178.522-3/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: N.J.S.N.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.179.157-7/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: G.J.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALESSIO GUIMARAES

HC CR Nr. 1.0000.22.095.874-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.124.092-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.S.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.127.504-3/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.137.149-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Opina a Procuradoria de Justiça pela procedência dos embargos de declaração.

HC CR Nr. 1.0000.22.144.774-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.145.004-2/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.147.769-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.148.628-5/000; Comarca: LUZ; Parte 1: J.M.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.148.950-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.N.B.N.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.148.950-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.N.B.N.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.149.183-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.314-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.N.B.N.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.152.485-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.153.684-0/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.F.B.; Parte 2: J.D.G.J.2.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.154.611-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.C.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.155.148-4/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.155.754-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.E.S.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.155.913-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.A.C.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.155.938-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.154-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Í.W.F.S.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.217-6/000; Comarca: MERCES; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.950-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.157.035-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.157.038-5/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: P.H.B.C.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.158.083-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.F.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.025-0/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.137-3/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.G.M.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.317-1/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.550-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.H.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.621-6/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.696-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.801-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.L.B.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.341-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.J.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.598-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.N.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.C.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.095-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.G.P.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.361-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.448-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.P.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.557-8/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: E.V.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.655-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.719-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: K.N.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.983-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.162.115-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.H.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.242-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.M.V.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.476-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.N.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.831-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.850-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.F.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.900-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: K.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.905-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.930-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.206-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.206-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.217-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.265-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.S.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.465-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.643-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.698-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.713-5/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.T.N.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.002-2/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.C.T.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.058-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.084-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.K.S.R.; Parte 2: J.D.C.-C.F.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.160-8/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.228-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.556-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.559-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: F.H.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.672-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.C.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.684-7/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.164.689-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.729-0/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: W.J.R.P.; Parte 2: J.D.J.I. e J.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.792-8/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.118-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.138-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.183-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.B.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.229-0/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.263-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.G.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.469-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.596-2/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.851-1/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: P.A.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.025-1/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.034-3/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: B.A.A.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.219-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.300-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.M.J.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.308-1/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.C.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.369-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.L.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.373-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.H.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.384-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.542-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.635-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.C.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.662-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.715-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.F.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.727-2/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: C.D.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.891-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.S.T.S.; Parte 2: D.G.P.É.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.431-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.751-1/000; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.167.786-7/000; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: E.R.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.881-6/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.973-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.158-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.V.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.166-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.F.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.168-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.Q.J.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.239-6/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: S.F.C.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.357-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: O.J.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.695-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.J.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.943-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.035-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.F.N.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.040-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.054-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.097-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: I.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.N.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.151-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.220-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.327-8/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: W.L.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.329-4/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: F.H.P.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.554-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.613-1/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.726-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.V.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.091-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.A.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.221-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.619-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.170.701-1/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.V.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.818-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.H.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.926-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.E.M.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.952-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A. ; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.998-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.223-5/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: E.R.G.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.252-4/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: B.R.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.377-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.640-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.C.V.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.656-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.088-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.256-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.426-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.A.P.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.536-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.538-5/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.012-0/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.116-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.D.R.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.475-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.A.D.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.552-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.H.C.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.775-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.040-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.046-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.C.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.077-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.458-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.O.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.540-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.806-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.R.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.944-3/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.965-8/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.C.G.O.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.993-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.O.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.062-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.176.233-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.176.304-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: G.O.B.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.176.332-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.F.B.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.176.891-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.216-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.B.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.230-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.442-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.M.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.449-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.904-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.G.G.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.178.505-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.R.P.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.178.954-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: H.A.C.C.; Parte 2: J.D.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.179.098-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.V.F.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES**
- HC CR Nr. 1.0000.22.143.724-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS**
- HC CR Nr. 1.0000.22.127.714-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.127.714-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.127.915-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.A.R.O.D.A.R.; Parte 2: R.9.C.T.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.131.935-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.J.P.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.135.048-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.135.288-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.E.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.136.029-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.G.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.136.435-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: I.O.M.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.143.015-0/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: R.B.L.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.143.522-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.146.832-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.146.899-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.148.296-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: V.O.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.148.821-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.151.437-5/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela rejeição dos embargos.
- HC CR Nr. 1.0000.22.151.559-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.152.356-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: J.V.C.E.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.153.013-2/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela rejeição dos embargos.
- HC CR Nr. 1.0000.22.154.068-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Prejudicada a ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.155.281-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.P.O.V.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.155.424-9/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.498-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.J.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.905-6/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: G.O.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.014-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.N.C.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.197-9/000; Comarca: PALMA; Parte 1: B.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.877-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.158.490-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.S.K.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.158.602-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.O.A.S.B.; Parte 2: J.D.U.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.158.801-5/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.J.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.158.821-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.235-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.465-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: H.B.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.815-4/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.291-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.305-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.305-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.143-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.178-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.F.C.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.343-3/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.646-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.882-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.F.B.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.916-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.070-1/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.E.G.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.131-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.351-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: J.2.V.C.I.J.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.709-4/000; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.890-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.024-7/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.117-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.117-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.295-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.N.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.355-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.C.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.475-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.V.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.561-8/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.G.A.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.621-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.625-1/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.D.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.025-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.X.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.025-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.X.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.098-0/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.A.T.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.143-4/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: P.E.G.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.174-9/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: P.E.G.A.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.625-0/000; Comarca: FERROS; Parte 1: M.J.O.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.F.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.911-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.A.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.046-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.P.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.175-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.366-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.380-1/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: A.G.L.; Parte 2: J.D.C.M.S.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.484-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.X.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.484-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.X.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.711-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.A.P.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.823-0/000; Comarca: CRISTINA; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.156-4/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: H.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.N.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.310-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.P.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.364-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: U.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.423-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: K.L.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.871-8/000; Comarca: FERROS; Parte 1: M.J.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.083-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.G.R.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.118-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.H.R.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.160-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.600-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.G.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.168.042-4/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: F.S.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.447-5/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.575-3/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.581-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.669-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.697-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.G.H.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.119-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.195-9/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: V.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.422-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.688-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.794-9/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.G.N.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.097-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.317-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.P.O.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.399-4/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.M.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.449-7/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: G.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.535-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.625-2/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Prejudicada a ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.723-5/000; Comarca: LUZ; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.895-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.F.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.121-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.W.M.L.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.130-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.L.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.177-3/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.S.C.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.508-9/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.569-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.171.585-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.A.N.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.767-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.S.A.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.785-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: J.D.U.C.N.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.787-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.910-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.970-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.023-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.291-1/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.M.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.469-3/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: N.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.490-9/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.C.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.897-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: Y.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.981-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.287-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.302-5/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.640-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.M.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.823-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.860-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: H.L.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.932-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.136-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.G.M.X.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.152-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.419-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.496-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.H.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.765-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.829-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.022-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.033-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.654-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.787-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.C.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.176.181-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: N.F.S.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.176.191-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.176.197-6/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: W.R.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.152-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.238-7/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.F.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.444-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.M.E.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.571-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.L.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.774-1/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.178.489-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.R.L.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.178.637-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.A.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.178.646-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.E.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.179.876-2/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: Z.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.180.045-1/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.22.119.670-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.M.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.135.215-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.C.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.137.245-1/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: D.O.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.138.240-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.F.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.138.313-6/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.S.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.140.342-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.H.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.144.773-3/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.146.419-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.E.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.146.419-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.E.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.148.743-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.E.T.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.254-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: J.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.V.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.152.608-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.P.G.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.154.688-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.154.957-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: J.D.5.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.155.907-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.021-2/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.E.R.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.051-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.929-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.A.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.157.024-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.157.026-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.158.028-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.158.902-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.K.J.O.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.083-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.118-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.V.R.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.393-2/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.682-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.968-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.215-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.447-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.823-5/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.869-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.921-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.939-9/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: D.8.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.189-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.H.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.433-2/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.472-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.674-1/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.796-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.012-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.012-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.114-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.L.F.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.138-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: S.A.A.G.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.301-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.371-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: H.T.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.813-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.F.L.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.859-7/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.B.O.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.877-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.922-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.D.L.F.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.032-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.T.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.119-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.344-9/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.J.P.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.581-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.C.C.; Parte 2: R.B.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.641-8/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: P.A.L.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.682-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.697-0/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.H.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.164.007-1/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.A.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.076-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.S.G.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.138-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.139-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.P.D.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.182-2/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.H.S.A.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.212-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: J.D.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.489-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.G.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.492-5/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.612-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.668-0/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: T.A.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.765-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: K.R.V.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.101-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.G.L.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.208-4/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: P.D.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.221-7/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.222-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.369-4/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.382-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.392-6/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.441-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.553-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.553-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.618-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.686-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.843-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.F.O.; Parte 2: J.D.J.I. e J.U.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.165.882-6/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.193-7/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: I.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.306-5/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.368-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.506-0/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: P.H.G.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.568-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.B.A.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.580-5/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.720-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.J.G.O.; Parte 2: J.D.4.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.005-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.H.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.368-4/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.D.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.730-5/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: G.G.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.769-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.989-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.095-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.264-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.264-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.456-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.578-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.862-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.898-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: W.P.J.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.908-6/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: E.T.D.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.958-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.R.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.970-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.P.F.R.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.973-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.F.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.161-1/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.B.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.214-8/000; Comarca: MERCES; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.222-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.480-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.G.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.515-8/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: S.O.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.892-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.071-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.R.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.144-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.211-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.525-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.583-3/000; Comarca: TIROS; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.676-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.C.F.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.683-1/000; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.717-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.935-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.O.D.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.171-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.H.F.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.N.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.283-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.P.C.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.417-3/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.J.T.N.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.607-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.701-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.814-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: I.D.P.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.849-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.057-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.071-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.M.S.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.172.258-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.O.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.292-9/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: P.G.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.527-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.759-7/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: J.R.F.F.; Parte 2: J.D.A.F.P.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.952-8/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: L.C.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.068-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.H.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.245-6/000; Comarca: PRATA; Parte 1: C.S.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.288-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.399-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.V.N.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.488-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.H.R.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.584-8/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: J.R.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.619-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.688-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: J.V.E.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.986-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.J.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.021-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.R.P.O.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.425-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.G.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.506-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.J.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.508-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.852-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.J.D.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.936-9/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: W.E.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.067-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.V.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.339-5/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.N.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.178.082-8/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: D.F.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.22.103.821-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.135.621-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.141.611-8/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.146.596-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.148.589-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.S.V.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.152.663-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.T.A.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.153.307-8/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.155.653-3/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: V.O.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.155.678-0/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.063-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.708-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.; Parte 2: J.D.U.-J.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.871-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.876-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.992-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.157.039-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.F.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.157.453-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.158.203-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.158.257-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.145-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.243-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.P.J.; Parte 2: J.D.1.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.310-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.F.G.S.D.C.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.394-0/000; Comarca: TIROS; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.941-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.L.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.200-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.303-8/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.M.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.347-5/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.732-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.739-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.J.A.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.923-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.930-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.888-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.G.P. e P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.121-2/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.286-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.J.P.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.810-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.K.G.O.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.975-1/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.310-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: P.H.C.D.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.356-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.A.A.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.573-3/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.576-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.R.B.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.766-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.P.S.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.125-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.482-5/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.L.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.158-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.E.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.297-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.765-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.F.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.793-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.Q.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.865-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.898-1/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.J.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.671-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.844-4/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.A.A.X.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.850-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.C.R.D.; Parte 2: J.D.C.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.439-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.972-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.141-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.444-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.524-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.W.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.576-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: H.D.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Pelo arquivamento do processo.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.320-0/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.A.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.718-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.M.N.; Parte 2: J.D.2.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.922-3/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.A.C.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Opinamos pela concessão parcial da ordem de Habeas Corpus, apenas para que o paciente seja colocado no regime ao qual restou condenado e, no mais, opinamos pela denegação do presente writ.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.039-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.L.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.085-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.089-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.091-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.C.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.176-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.E.H.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.302-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.342-3/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.P.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.494-2/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: L.V.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.931-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.V.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.058-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.M.H.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.309-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.066-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.X.V.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.289-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pelo não

conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.298-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.V.E.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.701-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.H.C.B.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.564-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: K.C.P.M.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.579-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.417-7/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.R.Q.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

HC CR Nr. 1.0000.22.076.847-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.E.C.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.087.943-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.N.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.088.646-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.B.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.100.977-2/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.104.240-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.122.056-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: J.D.U.C.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.131.761-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.134.659-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.G.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.135.609-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.135.843-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.A.F.; Parte 2: J.D.U.C.F.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.142.434-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.144.991-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.N.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.146.943-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.E.C.V.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.147.735-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.G.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.148.504-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.P.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.262-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.C.G.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.354-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.438-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.J.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.714-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.E.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.151.448-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: J.2.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.151.533-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.152.599-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.V.T.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.152.721-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.153.596-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.154.145-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: F.A.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.154.166-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.154.294-7/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.155.098-1/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.155.856-2/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.155.882-8/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: K.F.G.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.042-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.234-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.419-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.R.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.447-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.645-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.C.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.867-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.S.A.B.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.978-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.R.M.M.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.984-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.157.002-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.J.C.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.157.588-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.K.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.158.006-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.C.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.158.330-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: Y.V.G.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.158.609-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.L.M.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.052-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.052-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.392-4/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: E.D.V.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.421-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.J.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.486-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.D.S.B.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.528-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.778-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.V.V.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.852-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.L.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.174-3/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: W.M.C.C.; Parte 2: J.D.J.E.C.Á.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.496-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.549-6/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.B.F.J.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.851-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.C.B.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.898-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.037-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.S.S.P.; Parte 2: V.E.C.C.C.-C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.147-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.560-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.643-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.O.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.843-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.968-7/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.P.J.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.974-5/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: T.I.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.292-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.N.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.392-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.T.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.453-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.L.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.659-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.C.T.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.893-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.933-0/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.H.F.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.069-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.180-7/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.W.T.F.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.429-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: 1.P.J.-.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.557-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: I.C.P.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.563-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.582-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.618-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.P.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.718-4/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.S.B.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.721-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: Y.H.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.808-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.A.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.009-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.F.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.026-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.G.O.; Parte 2: J.3.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.062-6/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.N.C.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.064-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.D.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.067-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.R.D.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.128-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.170-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Manifesta-se a Procuradoria de Justiça pelo indeferimento parcial do presente writ.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.187-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.452-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: J.D.J.I. e J.U.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.469-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.164.491-7/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: V.V.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.525-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.A.S.F.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.762-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.933-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.G.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.115-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: T.B.D.; Parte 2: J.V.C.I.J.A.T.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.260-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.S.J.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.305-8/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.426-2/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: P.C.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.632-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.690-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.848-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.870-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.E.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.027-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.129-1/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.H.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.286-9/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.319-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.O.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.530-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.792-6/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.D.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.827-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.122-5/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: J.1.V.C.C.A.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.136-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.166-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.C.V.; Parte 2: J.D.1.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.167.276-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.M.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.330-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.369-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.L.F.S.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.479-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.622-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.627-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: V.V.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Pelo não conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.773-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.V.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.141-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.244-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.F.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.265-1/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.367-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.S.E.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.411-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.V.F.P.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.436-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.632-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.V.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.724-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.078-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.J.L.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.126-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.146-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.M.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.341-9/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.594-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.L.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.821-0/000; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.I.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.105-5/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.114-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.126-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.B.V.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.203-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.429-9/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: J.D.A.F.C.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.171.027-0/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.301-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.G.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.505-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.S.N.S.; Parte 2: J.D.U.C.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.557-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.J.V.B.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.618-6/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: R.D.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.686-3/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.821-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.P.M.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.060-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.355-4/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.509-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.949-4/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.125-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.A.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.283-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.H.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.404-9/000; Comarca: TIMÓTEO; Parte 1: J.V.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.529-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.C.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.830-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.M.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.314-9/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: E.V.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.394-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.C.R.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.575-5/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.619-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.N.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.974-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.P.F.L.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.323-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.366-8/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: M.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.642-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.N.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.176.864-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.703-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.D.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.972-1/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.J.N.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.179.074-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.179.663-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE
- HC CR Nr. 1.0000.22.135.487-1/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: P.H.G.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.135.972-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.Y.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.136.638-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.I.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.136.651-1/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: E.C.M.B.; Parte 2: J.D.U.C.O.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.137.058-8/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: B.D.M.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.M.D.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.138.257-5/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.E.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.143.739-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: A.F.; Pelo conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.146.453-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.147.701-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.H.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.148.640-0/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: S.F.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.148.789-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: I.M.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.149.386-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.149.926-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.R.D.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.152.432-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.F.C.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.154.458-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.154.901-7/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: R.R.O.N.; Parte 2: J.D.C.N.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.155.314-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: J.D.2.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.155.983-4/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: J.D.U.C.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.113-7/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.A.M.S.; Parte 2: M.J.D.C.M.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.560-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.G.N.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.681-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.791-0/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: J.D.V.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.979-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.995-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: O.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.157.192-0/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.157.451-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.N.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.158.067-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: J.D.U.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.158.246-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.A.C.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.158.370-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.A.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.158.372-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.I. e J.S.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.158.377-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.O.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.158.398-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.A.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.158.968-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.E.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.298-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: F.O.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.318-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.732-1/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.L.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.892-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.R.N.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.969-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.454-9/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.607-2/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.420-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.526-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.581-8/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.O.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.668-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela

concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.685-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.755-8/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.973-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.010-7/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: N.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.G.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.111-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.C.L.D.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.111-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.C.L.D.; Parte 2: D.6.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento do recurso.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.165-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.860-5/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.913-2/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: N.H.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.916-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.R.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.162.990-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.G.A.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.019-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.229-2/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: N.S.S.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.313-4/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: J.D.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.315-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.P.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.353-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.G.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.527-9/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: G.C.A. e S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.683-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.874-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.021-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.068-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.069-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.112-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.164.114-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.281-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.736-5/000; Comarca: CAETE; Parte 1: V.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.906-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: J.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.941-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.962-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.040-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.L.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.272-0/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.301-7/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.549-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.819-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.G.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.898-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: V.J.U.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.035-0/000; Comarca: SERRO; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.317-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.O.C.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.408-9/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: P.C.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.430-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.A.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.456-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.682-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.L.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.729-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.985-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.017-7/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.450-0/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.E.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.793-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.P.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.799-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.M.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.939-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.226-3/000; Comarca: SERRO; Parte 1: R.E.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.262-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.734-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.V.M.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.969-8/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: W.P.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.124-9/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: R.L.B.J.; Parte 2: J.D.J.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.148-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.D.A.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.371-6/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.431-8/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.575-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.604-0/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.108-9/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.N.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.245-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: J.D.1.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.763-1/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.847-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.M.P.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.012-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.389-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.676-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.680-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.584-9/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: W.O.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.690-4/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.B.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.866-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.N.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CR Nr. 1.0000.22.089.521-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.B.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.113.683-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.T.F.J.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.126.765-1/000; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: F.L.P.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.S.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.140.096-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.140.461-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.142.366-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.143.671-0/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.F.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.143.807-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.T.S.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.144.269-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.H.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.144.482-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.144.763-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.145.768-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.J.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.146.825-9/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.B.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.M.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.146.825-9/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.B.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.223-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.R.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.263-6/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.367-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.S.G.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.151.061-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.151.188-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.L.A.R.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.152.119-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.R.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.153.653-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.C.B.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.153.922-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: T.H.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.154.372-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.M.J.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.154.713-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.155.431-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.M.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.155.848-9/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: C.G.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.580-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.V.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.743-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: K.A.B.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.387-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.006-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.272-5/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.E.S.B.; Parte 2: J.D.A.F.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.744-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.S.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.975-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.L.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.858-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.892-8/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.F.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.008-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.R.L.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.980-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.003-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.P.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.113-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.V.M.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.214-3/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: F.D.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.290-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: P.H.V.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.502-1/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.206-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.J.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.364-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: V.C.I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.783-6/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: D.J.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.184-6/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.304-0/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: B.H.G.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.166.352-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.A.S.F.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.728-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.H.S. e S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.778-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: J.D.J.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.845-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.B.R.; Parte 2: J.D.3.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.926-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.192-8/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: J.D.D.F.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.213-2/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: M.O.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.230-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.235-5/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.253-8/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.B.M.; Parte 2: P.J.J.B.F.P.J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.306-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: S.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.362-7/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.531-7/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: Â.C.A.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.794-1/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.812-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.E.J.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.354-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.G.L.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.413-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.520-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.005-0/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.088-6/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: R.R.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.125-6/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.142-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: T.R.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.E. e C.C. e C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.174-4/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.J.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.609-9/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.H.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.793-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.I.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão parcial.

- HC CR Nr. 1.0000.22.170.118-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.299-6/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.411-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.503-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.688-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.076-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.345-6/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: V.C.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.669-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.067-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.H.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.776-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.B.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.217-5/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.432-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.P.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.639-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.L.V.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.831-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.158-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.P.R.; Parte 2: J.D.1.T.J.C.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.365-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.413-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.R.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.586-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.636-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.380-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.B.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.595-2/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.643-0/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Prejudicada a ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.642-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.713-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.P.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo não

conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.178.512-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.D.N.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.178.818-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.178.825-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.179.222-9/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.180.265-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.X.O.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.22.067.557-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.082.738-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.H.C.N.S.; Parte 2: J.D.U.-2.J.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.094.488-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.M.S.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.136.673-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.Z.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.139.589-0/000; Comarca: JACUI; Parte 1: T.L.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.140.901-4/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.W.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.140.901-4/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.W.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.143.100-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.143.359-2/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.C.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.147.345-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.D.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.147.527-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.147.836-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.148.291-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.149.087-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.012-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.152.709-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.152.858-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.F.F.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ação.

- HC CR Nr. 1.0000.22.152.941-5/000; Comarca: TOMBOS; Parte 1: J.M.C.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.153.210-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.A.F.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.153.340-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.R.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.154.108-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.154.570-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.T.A.L.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.155.280-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.155.546-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.020-4/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.138-4/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.156.760-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.M.E.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.027-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.C.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.309-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.604-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.718-2/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.877-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.157.912-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.E.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.158.234-9/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.158.615-9/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Assim sendo, a prisão do paciente não é hipótese de antecipação ilegal do cumprimento de eventual pena privativa de liberdade, mas, sim, decorre do legítimo exercício do juízo de cautelaridade, nos termos dos arts. 312 e 313, ambos do CPP.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.181-1/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pelo não conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.270-2/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.309-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.R.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.462-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.743-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.U.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.159.869-1/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.160.010-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.D.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.068-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.L.S.C.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.068-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.L.S.C.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.465-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.M.R.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.493-7/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.615-5/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.P.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.810-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.852-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.561-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.S.P.; Pelo conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.810-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.846-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.878-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.B.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.900-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.928-1/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: V.J.F.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.967-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.E.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.982-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.205-3/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: W.R.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.272-3/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: P.R.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.352-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.F.S.R.C.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.469-5/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: R.H.B.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.936-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.L.D.P.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.999-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.027-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.072-6/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: I.G.V.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.343-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.F.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.560-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.Q.V.; Parte 2: J.D.U.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.799-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.O.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.163.897-6/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: W.M.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.219-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.283-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.R.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.679-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.720-9/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: E.R.S.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.725-8/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: P.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.068-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.403-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.A.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.480-9/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.655-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.S.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.721-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.956-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.960-0/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: E.M.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.319-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.O.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.565-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.N.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.726-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.740-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.809-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.M.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.088-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.746-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.V.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.971-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Â.P.A.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.981-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.E.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.000-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento do pedido.

- HC CR Nr. 1.0000.22.168.252-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.435-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.883-1/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.R.F.P.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.089-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.337-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.513-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.125-3/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.404-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.F.; Parte 2: J.D.U.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.630-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.003-1/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.010-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.679-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.L.D.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.483-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.H.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pelo não conhecimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.487-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.P.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.563-2/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.F.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.099-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.B.R.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.013-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.P.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.203-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.A.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.176.384-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: J.D.V.M.U.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.176.509-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.L.T.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.277-5/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: T.M.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela concessão parcial.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL
- HC CR Nr. 1.0000.22.150.771-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.645-0/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.368-6/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.383-5/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.165.438-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.S.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.720-6/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.C.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.754-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.167.761-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.380-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.854-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.V.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.147-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.019-8/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.H.O.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.025-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.X.D.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.039-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.214-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.U.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.502-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.E.S.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.586-6/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: P.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.757-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.V.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.275-5/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.313-4/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.516-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: U.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.005-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.065-9/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.524-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.154-0/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: T.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.22.107.119-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.V.S.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.010-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.608-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.M.S.J.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.164.966-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.104-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Prejudicada a ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.502-2/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: E.J.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.685-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.V.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.698-8/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: S.F.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.730-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.D.O.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.080-8/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.J.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.044-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.O.N.; Parte 2: J.V.E.C.C.F.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.108-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.J.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.691-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.O.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.847-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.B.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.961-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.A.L.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.824-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: K.F.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.826-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.A.K.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.174.961-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.J.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.671-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.680-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.B.S.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.175.799-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.K.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.176.145-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.176.346-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: U.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.176.718-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: H.P.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.088-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: Y.L.F.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.209-8/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.446-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.674-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.685-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.D.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.177.893-9/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.178.087-7/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: C.A.R.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.22.178.154-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.178.812-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.178.955-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.179.292-2/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: C.B.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.179.464-7/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: N.A.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.179.828-3/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.D.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.180.544-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.P.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.181.687-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.T.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão parcial.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR**
- HC CR Nr. 1.0000.21.271.397-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.J.A.F.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.082.634-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.22.114.073-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.J.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.117.127-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.121.720-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.130.278-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.138.415-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.139.386-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.148.016-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.R.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.148.339-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.H.D.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.148.573-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.149.050-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.C.V.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.266-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.F.; Parte 2: J.D.P.V.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.866-6/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: B.S.D.; Parte 2: J.D.J.E.C.B.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.150.976-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.151.201-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.152.595-9/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.S.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.153.410-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.R.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.155.136-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: J.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.011-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.L.G.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.294-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.O.L.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.564-1/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: S.F.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.936-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.157.838-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.Q.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.158.147-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.P.O.M.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.158.157-2/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.M.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.158.494-9/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.410-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.653-9/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.742-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.A.G.; Parte 2: J.D.S.J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.051-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.W.F.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.118-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: H.L.C.G.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.453-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.D.P.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.N.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.486-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.C.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.160.720-3/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: V.M.C.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.802-9/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.160.817-7/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.080-1/000; Comarca: PRATA; Parte 1: U.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.602-2/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.A.F.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.161.934-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.122-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.253-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.G.E.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.326-7/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.T.D.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.341-6/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.639-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.S.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.727-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.830-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.935-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.K.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.162.937-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.F.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.030-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.137-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.V.B.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.161-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.257-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.553-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.564-2/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: F.A.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.577-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.G.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.591-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.D.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.163.701-0/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: R.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.716-8/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.964-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.L.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.163.975-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.103-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.D.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.354-7/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: D.B.C.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.D.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.414-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.F.S.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.461-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.M.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.511-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.P.O.N.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.579-9/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.V.L.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.600-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.639-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.747-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.164.895-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.T.G.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.069-0/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.151-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.204-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.358-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.T.F.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.461-9/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: V.M.R.S.; Parte 2: J.D.A.F.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.508-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.S.O.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.616-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.679-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.V.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.793-5/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.165.861-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.22.165.979-0/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: I.J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.000-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.062-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.240-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.276-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.M.S.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.I.; Prejudicada a impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.402-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.540-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.768-6/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: M.W.A.D.; Parte 2: J.D.V.M.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.946-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.F.B.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.166.981-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.148-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.T.A.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.153-0/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.452-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.J.B.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.772-7/000; Comarca: FERROS; Parte 1: I.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.778-4/000; Comarca: PRATA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.167.901-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.B.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.084-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.G.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.105-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.A.P.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.325-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.339-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.F.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.404-6/000; Comarca: CAETE; Parte 1: T.H.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.168.974-8/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: C.A.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.134-8/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGÁRIO; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.143-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.P.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.179-3/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: G.H.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.187-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.F.R.C.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.532-3/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.545-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.555-4/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: I.T.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.169.759-2/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.N.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.165-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.193-1/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.323-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.337-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.348-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.170.348-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.007-2/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.124-5/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: B.M.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.211-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.371-2/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.561-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.B.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.575-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.O.F.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.695-4/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: E.H.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.171.990-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.318-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.172.744-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.A.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.067-4/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.086-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.R.O.V.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.270-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.B. e S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.22.173.322-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.H.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.D.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.410-6/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.D.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.497-3/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: S.R.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.728-1/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: W.O.V.; Parte 2: J.D.C.M.M.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.809-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.151-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.293-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.500-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.N.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.571-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.785-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.063-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.W.F.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.314-8/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: C.E.P.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.359-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.N.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.403-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: J.D.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.631-5/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.176.450-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.R.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.176.612-4/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: T.M.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.472-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.V.F.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.696-6/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.M.V.U.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.697-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.N.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.840-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.D.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.916-8/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: B.H.B.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.931-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

HC CR Nr. 1.0000.22.086.029-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: K.R.V.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Opinamos pelo não

conhecimento do Habeas Corpus. Já no mérito, se superada a preliminar ora arguida, opinamos pela concessão da ordem

HC CR Nr. 1.0000.22.108.638-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.146.017-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.L.P.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo não conhecimento do recurso.

HC CR Nr. 1.0000.22.152.862-3/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: P.S.P.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.156.072-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.159.045-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.V.P.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.160.387-1/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.161.894-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.G.E.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.432-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.714-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.800-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.B.A.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.164.944-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.166.618-3/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: A.S.F.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.F.E.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.510-0/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: T.T.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.168.553-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.L.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.169.213-0/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.235-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.V.N.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.327-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.170.338-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.F.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.305-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.351-4/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.453-8/000; Comarca: MERCES; Parte 1: M.M.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.595-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.659-0/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: V.L.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.660-8/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: J.D.N.M.S.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.171.752-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.155-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.A.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.276-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.294-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.317-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.676-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.L.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.172.780-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.158-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.V.S.D.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.266-2/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.271-2/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.V.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.597-0/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: K.L.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.605-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.625-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: J.D.2.T.R.J.E.C.P.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.670-5/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.730-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.B.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.759-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.836-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.173.990-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.F.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.183-8/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.G.R.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.P.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.237-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.B.S.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.407-1/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: P.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pelo não

conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.488-1/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: R.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.491-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.E.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.534-2/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: B.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.617-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.174.644-9/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.014-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.145-6/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.S.J.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.368-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.C.P.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J.C.P.M.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.594-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.637-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.670-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.O.C.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.22.175.674-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.G.B.S.; Parte 2: J.D.U.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.015-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.S.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.197-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.D.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.507-5/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: V.J.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.654-5/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: S.G.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.177.875-6/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: E.H.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.178.708-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.P.O.P.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.22.178.946-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.22.028.397-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.F.M.C.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.22.120.182-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.R.B.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

HC CV Nr. 1.0000.22.160.609-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.W.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.F.S. e A.C.B.; Pelo não conhecimento da

ação.

HC CV Nr. 1.0000.22.169.110-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pelo deferimento do pedido.

HC CV Nr. 1.0000.22.169.932-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.V.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pelo não conhecimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALESSIO GUIMARAES

HC CV Nr. 1.0000.22.156.600-3/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.167.018-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.V.P.; Parte 2: J.D.6.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.173.010-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.F.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Prejudicada a impetração.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.22.075.860-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.D.L.; Parte 2: J.D.5.V.F.B.H.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.22.121.716-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: J.D.7.V.F.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CV Nr. 1.0000.22.141.891-6/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.167.159-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.167.883-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.N.R.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.169.221-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.3.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.22.093.595-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: J.D.V.F.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.127.853-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.F.B.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.154.057-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.S.N.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.169.132-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: J.D.6.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.22.143.662-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.H.P.; Parte 2: J.D.4.V.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.170.886-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.H.P.; Parte 2: J.D.2.V.F.D.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

HC CV Nr. 1.0000.22.144.549-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.162.458-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.3.V.F.B.H.; Pela denegação da

ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.163.572-5/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.169.208-0/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.H.M.; Parte 2: J.D.V.F./S. e A.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.22.162.083-4/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: V.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão parcial.

HC CV Nr. 1.0000.22.167.154-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: V.M.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.167.433-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: J.D.4.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.22.162.907-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.G.S.R.; Parte 2: J.D.J.I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.164.912-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.22.179.269-0/000; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: B.C.R.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo não conhecimento da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.22.137.397-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.E.A.N.; Parte 2: J.D.2.V.F.M.C.; Prejudicada a ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.167.594-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.A.C.J.; Parte 2: J.D.V.F. e S.I.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.167.777-6/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.22.169.158-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.3.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

HC CV Nr. 1.0000.22.162.008-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: J.D.5.V.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.22.162.082-6/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: A.A.D.C.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.22.173.471-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.T.N.; Parte 2: J.D.2.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

HC CV Nr. 1.0000.22.179.358-1/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: T.M.B.T.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2022.

ALBINO VITÓRIO BERNARDO

Procurador de Justiça

Coordenador

▲ **EDITAIS E AVISOS**

▲ **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

Ct. SIAD 9344771, Ct. 076, de 10/08/22, SEI nº 19.16.2479.0061253/2022-70, celebrado entre o MPMG/PGJ e Ilacy dos Santos Júnior e Cláudia Mara Costa Martins, sendo esta representada pelo primeiro. Objeto: a locação do imóvel situado na Rua Dom Carlos de Vasconcelos, n.º 218, Centro, em Jaboticatubas/MG. Valor global estimado: R\$ 249.600,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1. Vigência: 10/08/22 a 09/08/27.

P.L. 146/22, Ct. SIAD 9344787, Ct. 134 de 09/08/2022, SEI nº 19.16.3901.0095840/2022-50, entre o MPMG/PGJ e a empresa A&R Comércio e Serviços Ltda. Objeto: execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais nas Regiões Sul, Triângulo e Alto Paranaíba, no Estado de Minas Gerais. Valor global: R\$2.190.000,00. Dotação orçamentária 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.22.0 - Fonte 10.1. Vigência: 14/08/2022 a 13/08/2023.

TA nº 043, de 09/08/22, SEI nº 19.16.2003.0086141/2022-72, ao CV nº 061/2021, entre MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha. Objeto: a prorrogação de vigência; a alteração da Cláusula Quinta, item II, no tocante ao valor da contrapartida; e a alteração do Plano de Trabalho - Anexo Único do Convênio, mantendo-se o valor de execução reservado ao Concedente (MPMG/PGJ). Valor: inalterado para a PGJ. Vigência: 19/08/2022 a 30/06/2023.

T.A. 111, de 10/08/22, SEI nº 19.16.1087.0055637/2022-19, ao Ct. SIAD 9180919, Ct. 043/18, entre o MPMG/PGJ e a Telefônica Brasil S/A. Objeto: a alteração do local da prestação de serviço e o acréscimo de 5,50% ao valor global inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$ 4.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-05 Fonte 10.1. Vigência: 10/08/22 até 27/03/23. Contratação de empresa especializada para instalação de 01 (um) link E1 e de 03 (três) links interligados à central de comutação e controle (CCC) das operadoras de telefonia móvel, no GAECO/BH, pelo período de 12 (doze) meses.

T.A. 114, de 27/07/22, SEI nº 19.16.3891.0067899/2022-44, ao Ct. SIAD 9238341, Ct. 173/2019, entre o MPMG/PGJ e a Empresa Protech Tecnologia em Proteção e Automação - Ltda-ME. Objeto: acréscimo de 2,01% sobre o valor global inicial atualizado do Contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$31.541,04. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.52.20 – Fonte 10.1. Vigência: 27/07/2022 a 19/12/2022 Aquisição e instalação de kit cerca concertina e de sistema de controle de acesso veicular e de pessoas para uso na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e no prédio da Rua Gonçalves Dias, contemplando a manutenção preventiva e corretiva do sistema (itens de software e hardware), com cobertura total de peças, pelo período de 36 meses.

Ratifica ato que autoriza a locação do imóvel situado na Rua Sete de Setembro, nº 1.482, Centro, em Muzambinho/MG, a ser celebrado com o Bruno Bianchi Léo, representado pela Minas Aencasa Imóveis Ltda-ME, pelo período de 60 (sessenta) meses, mediante dispensa de licitação 075, de 09/08/22, SEI nº 19.16.2479.0078898/2022-22, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$ 370.300,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1.